segunda-feira
24
fev/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.413 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas entrega Posto de Enfermagem e equipamentos de ponta na Maternidade Ana Braga

Evandro Seixas/SES-AM



Os novos equipamentos vão possibilitar a abertura de mais uma sala de cirurgia, agilizando a realização de partos e reduzindo o tempo de espera

Os investimentos de R$ 1,4 milhão ampliam os atendimentos e proporcionar maior conforto e suporte aos profissionais

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 10 de fevereiro, o Posto de Enfermagem da Maternidade Ana Braga, totalmente reformado, e entregou mobiliários e equipamentos de última geração para a unidade, localizada na zona leste de Manaus. Com investimentos de R$ 1,4 milhão, as entregas, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), vão permitir ampliação e melhoria na assistência ao parto na maternidade.

Segundo a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, a chegada de novos equipamentos vai possibilitar a abertura de mais uma sala de cirurgia, agilizando a realização de partos e reduzindo o tempo de espera. Outros setores que são essenciais para o funcionamento da unidade também foram equipados, como sala de emergência, sala de alto risco e agência transfusional.

O Posto de Enfermagem, no terceiro andar, foi totalmente reformado e reestruturado, proporcionando aos colaboradores mais conforto e suporte para o desenvolvimento das atividades diárias.

Entre os equipamentos de ponta estão um carro de anestesia e um foco cirúrgico móvel para compor a terceira sala cirúrgica da maternidade que está sendo aberta. Além disso, um bilirrubinômetro transcutêano, para realização de exames em recém-nascidos, de forma não-invasiva e indolor; cardiotocógrafos, que monitoram os batimentos cardíacos do feto ainda no útero da mãe; aparelhos de fototerapia; berços aquecidos; câmara de conservação; câmara de sangue; centrífuga, entre outros.

A unidade recebeu, também, camas, poltronas hospitalares, berços de acrílico, cadeiras de rodas e outras mobílias para os leitos, que vão oferecer mais comodidade às pacientes e acompanhantes. Os equipamentos foram adquiridos através de parceria com o Ministério da Saúde.

"O Governo do Estado tem o olhar direcionado, especialmente, para as ações que valorizam o recém-nascido, valorizam a mulher, e todo o cuidado integral que é necessário ser realizado", disse Nayara Maksoud.

A maternidade Ana Braga realiza, em média, 600 partos por mês. Em 2024, a unidade foi uma das que se destacou pela redução de 49% da mortalidade materna no Estado, melhor resultado dos últimos 10 anos. "Com esses novos equipamentos chegando, nós vamos ampliar a oferta e ganhar em melhoria na qualidade do serviço", ressaltou o diretor da Ana Braga, Edilson Albuquerque.

Posto de Enfermagem

As obras do Posto de Enfermagem iniciaram no ano passado, com recursos oriundos de emenda parlamentar no valor de R$ 450 mil. Destinado aos servidores da unidade, o espaço foi totalmente reformado e ampliado, para proporcionar mais conforto, aprimorar o fluxo de trabalho e o acesso a equipamentos e materiais usados na assistência às pacientes.

"Queremos agradecer por esse espaço, porque vai agregar valor e servir como um incentivo a mais, para que possamos desenvolver um melhor trabalho e um melhor atendimentos às nossas pacientes. Estamos muito felizes", afirmou a enfermeira Rose Aires.



Amazonas tem queda de 82% no desmatamento e 65% nos focos de calor, segundo o Ipaam

Dados referem-se ao período de 1º de janeiro a 10 de fevereiro de 2025, com comparativo ao mesmo intervalo de 2024

José Narbaes/Ipaam



Com o uso de satélites de alta resolução, o Ipaam consegue identificar com precisão os desmatamentos ilegais, em tempo real

O número de desmatamentos no Amazonas registrou uma queda de 82,91%, entre 1º de janeiro e 10 de fevereiro de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024. Durante os primeiros 41 dias deste ano, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) contabilizou 475 ocorrências, resultando em 11,95 km² de área destruída. No mesmo intervalo de 2024, o estado registrou 2.780 eventos, totalizando 52,98 quilômetros quadrados (km²) de vegetação derrubada.

Além disso, os focos de calor também apresentaram uma redução expressiva. Entre 1º de janeiro e 10 de fevereiro de 2025, foram registrados 67 focos de calor no Amazonas, o que representa uma queda de 65,54% em relação ao mesmo período de 2024, quando foram identificados 194 focos de calor.

Os dados são fruto do monitoramento realizado pelo Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas (CMAAP), que utiliza tecnologias de imagens de satélite para detectar alterações na cobertura florestal. Com o uso de satélites de alta resolução, o Ipaam consegue identificar com precisão os desmatamentos ilegais, em tempo real, permitindo uma ação mais rápida e eficaz das equipes de fiscalização.

O diretor-presidente do Ipaam, Gustavo Picanço, explicou que o Ipaam é responsável pela fiscalização das áreas desmatadas, e o uso de imagens de satélite de alta resolução permite detectar alterações na cobertura florestal em tempo real, permitindo uma atuação mais rápida e precisa.



"Embora o combate ao fogo seja responsabilidade do Corpo de Bombeiros, nosso trabalho de monitoramento é essencial para fornecer dados atualizados que ajudam na tomada de decisões e na atuação das equipes", destacou o gestor.

O Ipaam não só monitora as áreas desmatadas, mas também acompanha os focos de calor, colaborando com os bombeiros na atuação e prevenção. A integração entre os órgãos ambientais e as autoridades competentes é fundamental para garantir a proteção da nossa floresta e a redução desses índices.

Mais dados

Em 2025, de 1º de janeiro a 10 de fevereiro, os dados de desmatamento do Ipaam indicam que, por quantidade de alertas de desmatamento, os municípios de Japurá, São Gabriel da Cachoeira e Novo Aripuanã apresentaram os maiores números. Japurá lidera com 77 alertas, resultando em 43,04 km² de área desmatada, seguido por São Gabriel da Cachoeira com 59 alertas e 58,37 km², e Novo Aripuanã com 57 alertas e 50,02 km².

Quanto à área desmatada, os municípios de Humaitá, Boca do Acre e Apuí mostraram os maiores impactos. Humaitá, por exemplo, registrou 35 alertas, resultando em 189,423 km² de área desmatada, seguido por Boca do Acre com 29 alertas e 137,960 km², e Apuí com 15 alertas e 132,375 km² de área perdida.

Em relação aos focos de calor, entre 1º de janeiro e 10 de fevereiro de 2025, os municípios com maior número de focos foram São Gabriel da Cachoeira (com 16 focos de calor), Guajará (com 8 focos) e Barcelos (com 6 focos). No mesmo período de 2024, os dados mostraram uma diferença significativa, com Barcelos registrando 38 focos de calor, São Gabriel da Cachoeira com 27 focos e Apuí com 20 focos.

É importante destacar que focos de calor não necessariamente indicam queimadas. Eles podem estar relacionados a áreas de vegetação seca ou queimadas controladas, mas também podem ser originados por outros fatores, como atividade humana ou fenômenos naturais.

Aplicação de multas

As infrações de desmatamento implicam em multas mínimas de R$ 5 mil por hectare ou fração. Esse valor pode ser dobrado em casos de desmatamento consumado com o uso de fogo ou provocação de incêndio.

Além da aplicação de autos de infração, o órgão realiza o embargo administrativo das áreas desmatadas e das atividades nelas realizadas. Quando encontrados equipamentos ou apetrechos utilizados na prática ilegal do desmatamento, esses itens também são apreendidos.

As queimadas também podem ser feitas em áreas agropastoris, visando à renovação de pastagens ou culturas agrícolas. Quando essa prática não é autorizada pelo órgão ambiental competente ou é realizada em desacordo com a autorização concedida, é passível de autuação, com multas de R$ 3 mil por hectare ou fração.

Curso pré-vestibular da Universidade do Amazonas volta mais moderno e interativo em 2025

Reprodução Centro de Mídias UEA



Todas as inovações estarão disponíveis nas principais plataformas digitais (Facebook, Instagram, YouTube e aplicativo),

Curso pré-vestibular on-line retoma aulas com reformulações no conteúdo e nas apresentações

As aulas do Pré-Vest UEA, curso pré-vestibular da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), estarão de volta no dia 10 de março. Candidatos que prestarão as provas do Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado (SIS) terão a chance de reforçar o preparo para os concursos, estudando on-line, via YouTube, aplicativo ou assistindo às aulas pela TV Encontro das Águas, que retransmite para a capital e para o interior do Amazonas.

Para este ano, as novidades são muitas. Entre elas, estão as metas organizadas do Pré-Vest: transmitir 322 aulas, incluindo 966 exercícios da Vunesp/UEA; disponibilizar 322 dicas extras no Minuto Pré-Vest, vídeo divulgado nas redes sociais do curso pré-vestibular; ampliar para 1.610 a quantidade de questões do simulado disponíveis no aplicativo Pré-vest; e totalizar 2.896 questões resolvidas e comentadas.

Todas essas inovações estarão disponíveis nas principais plataformas digitais (Facebook, Instagram, YouTube e aplicativo), bem como a chegada da Turminha do Pré-Vest, que será apresentada aos candidatos a partir do dia 10 de março. São personagens adolescentes, feitos em 3D e desenvolvidos pelo Centro de Mídias da UEA, que irão interagir nas aulas, ajudando no aprendizado.

Manuela, a Manu, tem 15 anos, cor parda, é aluna do 1º ano do ensino médio e acompanha o Pré-Vest para estar sempre por dentro do Vestibular. Leonardo, o Léo, está com 17 anos, é negro, cursa o 3º ano do ensino médio e acompanha o cursinho para reforçar os conhecimentos e realizar o sonho de estudar Medicina por meio do SIS.

Já Guilherme, o Gui, tem 22 anos, é branco e já finalizou o ensino médio. Ele está tentando ingressar em uma faculdade e o Pré-Vest o ajuda a atualizar e a reforçar os conteúdos do Vestibular macro.

Identidade visual

O Pré-Vest UEA voltará, este ano, de cara nova. O curso pré-vestibular está com identidade visual simplificada e moderna. Contará com um cenário que dará vida aos conteúdos, abrangendo todos os recursos que serão utilizados ao longo do ano. Tudo isso sem falar da nova vinheta de abertura, mais moderna e animada.

Aulões

Pensando em reforçar o aprendizado dos alunos, a coordenação do Pré-Vest UEA trará de volta os antigos aulões, que acontecerão em um espaço amplo, com a presença física de candidatos e professores. Esses encontros acontecerão tanto na capital quanto no interior do Amazonas, em data e local ainda a serem confirmados. As dúvidas de alunos serão esclarecidas ao vivo, assim como acontecia em cursos pré-vestibulares no passado.

Compromisso

"Mantemos o compromisso com nossos futuros alunos que ingressam na UEA via Vestibular ou SIS. O objetivo é preparar esses candidatos para iniciar no ensino superior e, para isso, as aulas do Pré-Vest são sempre conectadas ao edital das provas elaboradas pela Vunesp", ressaltou o reitor da UEA, André Zogahib.

O Sistema Encontro das Águas e a UEA firmaram uma parceria para a publicação das aulas do Pré-Vest, tanto no canal quanto nas mídias sociais, por meio do aplicativo da TV do Pré-Vest 2024.



Programa Balcão de Agronegócios impulsiona comercialização de produtos regionais no Amazonas

Iniciativa do Governo do Amazonas visa facilitar a negociação entre produtores e consumidores

Divulgação/ADS



De janeiro até a primeira semana de fevereiro, foram intermediados 39.650 quilos de produtos regionais provenientes de 10 municípios

Por meio do Programa Balcão de Agronegócios, realizado pelo Governo do Estado, através da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), produtores rurais têm conseguido escoar sua produção e comercializar seus produtos de maneira eficiente. A iniciativa visa facilitar a negociação entre produtores rurais ou extrativistas, incluindo produtores individuais, associações e cooperativas, e os consumidores, sejam eles do setor privado ou governamental.

De janeiro até a primeira semana de fevereiro, foram intermediados 39.650 quilos de produtos regionais provenientes de 10 municípios. A ação movimentou mais de R$ 105 mil. Entre os produtos comercializados está macaxeira, banana pacovã, pitaya, pepino, jerimum, limão, pimenta-de-cheiro, entre outros alimentos, destinados ao Sítio Belo Horizonte e para a Feira da Manaus Moderna.

Segundo o coordenador do programa, Mário Moura, a ação é realizada ao longo do ano, com maior intensidade durante o inverno amazônico.



A iniciativa fortalece a economia local e garante alimentos frescos e de qualidade para os consumidores.

"O Balcão é executado continuamente, com atividades intensificadas neste período. Devido às chuvas, os moradores da região de várzea necessitam de apoio adicional, mas também assistimos os produtores das áreas de terra firme. Nosso objetivo é facilitar a intermediação entre produtores e compradores, garantindo renda aos produtores e qualidade dos produtos aos consumidores", explicou.

Além da venda intermediada, neste mês de fevereiro, técnicos da ADS começaram a realizar visitas in loco para avaliar a capacidade produtiva dos interessados. A iniciativa tem como objetivo garantir que os produtores estejam aptos a atender a demanda do mercado, assegurando a qualidade e a quantidade dos produtos oferecidos.

O técnico da ADS, Manoel Contreira, deu início às atividades e avaliou a capacidade produtiva de dois produtores em Rio Preto da Eva. "Visitamos as propriedades e constatamos que elas possuem a capacidade produtiva necessária. Trabalhamos de forma organizada para garantir que todos os interessados possam escoar sua produção", salientou.

Os beneficiados foram o produtor Felipe Cruz, que vende ovos nas Feiras de Produtos Regionais e começará a fornecer ovos por meio do Balcão de Agronegócios a partir de março. A produtora Nadir Ferreira também será beneficiada pelo programa, comercializando mastruz orgânico a partir da segunda quinzena deste mês.

As visitas são realizadas conforme a demanda dos produtores. Para receber a visita e participar do programa, os interessados podem ir até a sede da ADS, localizada na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1.460, bloco "G", 1º Andar, ULBRA Conj. Atílio Andreazza, Bairro Japiim. Também é possível entrar em contato pelo telefone (92) 9 9182-6732 para mais informações.

Balanço 2024

Por meio do Balcão de Agronegócios, a Agência intermediou, em 2024, a venda de R$ 2.216.986,50 em produtos regionais. Os produtos, oriundos de 12 municípios, foram destinados a supermercados e agroindústrias na capital.

Os principais fornecedores incluíram cinco associações e sete cooperativas. Os municípios participantes foram: Manaus, Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manacapuru, Nova Olinda do Norte, Borba, Anamã, Presidente Figueiredo, Manicoré, Nhamundá e Caapiranga.

segunda-feira
24
fev/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.413 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Controladoria Geral do Estado - CGE 2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 14
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 15
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 16
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 16
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 17
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 18
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 20
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 20
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 21
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 21
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 22
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 23
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 23
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 24
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 24
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 24
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 25
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 26
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 26
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 30
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 32
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 32
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 33

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Novo Aripuanã 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 51.238, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.238, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
0001	A	1.500.100	3390				5.000.000,00			
TOTAL							5.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

Protocolo 214486

DECRETO Nº 51.239, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$49.717.502,93 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.239, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
0001	A	1.500.100	3390				140.000,00			
TOTAL							140.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										140.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2742 - Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares										
0001	A	1.500.100	3190	12.385.190,88						
0001	A	1.500.100	3190	37.107.448,05						
TOTAL				49.492.638,93						
TOTAL POR SECRETARIA										49.492.638,93

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
0001	A	1.500.100	3390				67.864,00			
TOTAL							67.864,00			
TOTAL POR SECRETARIA										67.864,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
0001	A	1.501.160	3390				17.000,00			
TOTAL							17.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										17.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										49.717.502,93

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
0001	A	1.500.100	3190	140.000,00						
TOTAL				140.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA										140.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro

0001	A	1.500.100	3190	12.385.190,88	
0001	A	1.500.100	3190	37.107.448,05	
		TOTAL		49.492.638,93	

TOTAL POR SECRETARIA 49.492.638,93

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

23 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	67.864,00	
		TOTAL		67.864,00	

TOTAL POR SECRETARIA 67.864,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.501.160	3190	17.000,00	
		TOTAL		17.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 17.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 49.717.502,93

Protocolo 214487

DECRETO Nº 51.240, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.357.933,60 (SEIS MILHÕES**, **TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL**, **NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.240, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS

28 846 1408 0007 - Participação do Estado no Capital da CIAMA

0001	E	1.501.160	4590			536.635,55	

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

23 695 3303 2801 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas

0001	A	1.501.160	3390		4.743.546,25		
		TOTAL			4.743.546,25	536.635,55	

TOTAL POR SECRETARIA 5.280.181,80

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.501.160	3390		118.613,42		

06 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.501.160	3390		129.826,89		

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública

0001	P	1.501.160	3390		105.870,79		

06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública

0001	A	1.501.160	3390		723.440,70		
		TOTAL			1.077.751,80		

TOTAL POR SECRETARIA 1.077.751,80

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 6.357.933,60

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência

0001	A	1.501.160	9999		536.635,55
0001	A	1.501.160	9999		1.077.751,80
0001	A	1.501.160	9999		4.743.546,25
		TOTAL			6.357.933,60

TOTAL POR SECRETARIA 6.357.933,60

Protocolo 214488

DECRETO Nº 51.241, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$799.847,28 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL**, **OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.604.231 - Transferências

provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.241, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	2.604.231	3190	791.928,00					
	0001	A	2.604.231	3390			7.919,28			
TOTAL					791.928,00		7.919,28			
TOTAL POR SECRETARIA										799.847,28

Protocolo 214489

DECRETO Nº 51.242, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$21.414.308,87 (VINTE E UM MILHÕES**, **QUATROCENTOS E QUATORZE MIL**, **TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.242, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
	0011	A	1.500.100	3390			81.059,10			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
	0011	A	1.500.100	3390			333.249,77			
TOTAL							414.308,87			
TOTAL POR SECRETARIA										414.308,87

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3390			21.000.000,00			
TOTAL							21.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										21.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										21.414.308,87

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
	0011	A	1.500.100	3390			414.308,87			
TOTAL							414.308,87			
TOTAL POR SECRETARIA										414.308,87

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica										
	0001	A	1.500.100	3390			21.000.000,00			
TOTAL							21.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										21.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										21.414.308,87

Protocolo 214490

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis (Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, artigo 206);

CONSIDERANDO que a terça-feira de Carnaval recairá no dia 04 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins-de-semana e datas tradicionais de festividades para o povo brasileiro, como a terça-feira de carnaval, resolve

I - DECLARAR ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde;

II - DETERMINAR à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Estado de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo aos pontos facultativos, com vistas a possíveis compensações pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214619

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 102/2025-GAB/CM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011108.000191/2025-47, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM **FABIANO MACHADO BÓ**, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, com destino à cidade de São Paulo/SP, nos dias 07 e 08 de março de 2025, a fim de assistir, a convite, à apresentação e demonstração das linhas de produto de radiocomunicação da empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM **AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO**, Secretário Executivo da Casa Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado Chefe da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 214491

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 123/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
AUGUSTO SAMPAIO DE ARAUJO NETTO	Gerente	AMZ.7
CYNTHIA MARIA REIS GONZALES	Assessor III	AMZ.4
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE OLIVEIRA	Assistente de Diretoria e Gerência	AMZ.1

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SERGIO FERREIRA NETO	Gerente	AMZ.7
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE OLIVEIRA	Assessor III	AMZ.4
CARLOS EDUARDO GOMES	Assistente de Diretoria e Gerência	AMZ.1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214492

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 122/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 20 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS ANTÔNIO PANTOJA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 20 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JEFFERSON PIRES DE ARAÚ JO FILHO**, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214493

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 122/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOSE CLAUDIO CAMPOS DO NASCIMENTO	Gerente	AD-2
EUGENIO BORGES	Assessor II	

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JANDECI ANDRADE AGUIAR	Gerente	AD-2
LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI	Assessor II	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214494

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 124/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO NELSON AMARAL OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA FRANCISCA MACEDO DE SOUZA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214495

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 00356/2025/GS-SEINFRA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 25/2025-ASJUR/SEPROR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Produção Rural;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.000378/2025-15, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 07 de março de 2025, junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, do servidor **WILMAR FERREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Topógrafo III, Nível 01, Referência 03, Matrícula n.º 188.709-2B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Produção Rural**.**

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214626

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. JUIZ FEDERAL CONVOCADO PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO**, proferida nos autos da Ação Rescisória n.º 1022673-62.2024.4.01.0000, que deferiu a liminar vindicada em favor de **HAMILTON LIMA DO CARMO FERMIN**, determinando a suspensão dos efeitos da sentença condenatória transitada em julgado no Processo n.º 0001640-19.2013.4.01.3201, especificamente no que se refere à "perda da função pública";

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03455/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1180/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.027201/2024-73, resolve

REINTEGRAR, nos termos da decisão mencionada, **HAMILTON LIMA DO CARMO FERMIN**, Matrícula n.º 149.092-3A, no cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214629

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.° 001/2025-GABINETE DE APOIO ao Senador Eduardo Braga, do Senado Federal;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 021/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001157/2025-50, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto ao Senado Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, para prover o resguardo de segurança pessoal e familiar à ex-Governador do Estado do Amazonas, o militar **1.º SGT QPPM FRANCISCO DAS CHAGAS LACERDA RAMOS**, CI 15890, Matrícula n.º 161.263-8A, do Quadro de Praças de Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214630

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARAUARI**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0600302-02.2022.8.04.3500, que julgou procedente a ação, para determinar a promoção do Autor **LUIS ALBERTO DA SILVA CARVALHO**, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2015, à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2017 e ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 21 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00435/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002032/2025-27, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2015, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **LUIS ALBERTO DA SILVA CARVALHO (17865)**, Matrícula n.º 186.488-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **LUIS ALBERTO DA SILVA CARVALHO (17865)**, Matrícula n.º 186.488-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, a contar de 21 de abril de 2019, nos termos da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **LUIS ALBERTO DA SILVA CARVALHO (17865)**, Matrícula n.º 186.488-2 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214635

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ISRAEL RODRIGUES TAVARES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010305-50.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00391/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o Impetrante à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso, com renúncia de efeitos financeiros retroativos;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011122/2024-48, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ISRAEL RODRIGUES TAVARES (15011)**, Matrícula n.º 155.890-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214638

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4012210-27.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança, para determinar a promoção do Impetrante **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE MENEZES**, ao posto de 2.º Tenente PM, com efeitos retroativos a 1.º/04/2023, conforme reconhecido na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 074/2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00365/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000620/2025-46, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas ***a e c***, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea ***a***, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE MENEZES (13917)**, Matrícula n.º 150.119-4 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214639

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de abril de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 040/2024-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 086/2023-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **ODACY DE OLIVEIRA SOUZA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00017/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.036893/2023-60, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **ODACY DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula n.º 147.934-2D, do cargo de Professor, PF20. LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 214644

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 2119/2024** - **TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 20 de dezembro de 2024, referente à transferência para a reserva remunerada do policial militar **VALCIMIR SANÇÃO DE SOUZA COSTA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.00766EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000238/2025-47), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **MAJOR QOAPM VALCIMIR SANÇÃO DE SOUZA COSTA**, Matrícula n.º 143.061-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$440,04 (quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais e setenta e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$9.598,75 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$6.809,78 (seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos) de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.°, § 2.°, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$4.599,87 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$30.249,15 (trinta mil, duzentos e quarenta nove reais e quinze centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214645

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de maio de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 045/2024-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 103/2023-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **WILLIAM RANGEL VASCONCELOS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00008/2025/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.019112/2024-53, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **WILLIAM RANGEL VASCONCELOS**, Matrícula n.º 210.451-2B, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214646

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 2161/2024 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 20 de dezembro de 2024, referente à transferência para a reserva remunerada do policial militar **MARCONDES DUTRA BAHIA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.00819EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000241/2025-60), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM MARCONDES DUTRA BAHIA**, Matrícula n.º 142.938-8A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março e 2012, incluído pelo artigo 1.° da Lei n.° 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214649

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 2819/2024 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 10 de dezembro de 2024, referente à transferência para a reserva remunerada do policial militar **JOSÉ LUIZ FRANÇA DE SOUZA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.00773EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000285/2025-90), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º SARGENTO QPPM JOSÉ LUIZ FRANÇA DE SOUZA**, Matrícula n.º 142.919-1A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$4.430,05 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.430,05 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.849,72 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$8.501,27 (oito mil, quinhentos e um reais e vinte e sete centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214650

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 125/2025 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo no qual solicita averbação de Certidão do INSS para fins de elevação da contagem do seu tempo de contribuição, da segurada **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA** (fl.03 - SIGED);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da segurada, visto nova Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição presente nos autos (fls.16 e 17- SIGED), e o que mais consta do Processo n.º 2020.2.02659EXER1 - AMAZONPREV (01.02.013301.000028/2025-59), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.° 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA**, no cargo de Agente Administrativo A-N.B, Matrícula n.º 156.557-5B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Machado, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 1, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R$1.614,79 (um mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214652

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **JOÃO VICTOR TAYAH LIMA**, de 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Delegado de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00137/2025 - CPRAC/PGE, no sentido de tornar sem efeito o Decreto de 11 de dezembro de 2024, para que a promoção do servidor à 2.ª Classe, no cargo de Delegado de Polícia, continue tendo como base jurídica a constante no Decreto de 16 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, encaminhada pelo Ofício n.º 519/2025 - GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000806/2025-85, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o servidor **JOÃO VICTOR TAYAH LIMA**, Matrícula n.º 228.207-0A, de 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Delegado de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214653

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 2817/2024 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 10 de dezembro de 2024, referente à transferência para a reserva remunerada do bombeiro militar **MARIZALDO XIMENES DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.00845EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000280/2025-68), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOABM MARIZALDO XIMENES DA SILVA**, Matrícula n.° 141.899-8B, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 214714

PROCESSO N.°	:	01.05.016509.000102/2024-24
INTERESSADA	:	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO	:	Homologação da Tabela Tarifária-Segmento Matéria Prima n.º 30/2024

DESPACHO

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 005/2025-DECT/DTEC/ARSEPAM e o Parecer Jurídico n.º 014/2024 da Assessoria Jurídica da ARSEPAM, que em análise à proposta tarifária apresentada pela CIGÁS entenderam possível a homologação da Tabela Tarifária Segmento Matéria Prima n.º 30/2024, na forma solicitada;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017 e no Ato COTEPE/PMPF n.º 30, de 24 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016509.000102/2024-24, resolvo

HOMOLOGAR, na forma da Lei, a Tabela Tarifária n.º 30/2024, referente à exploração dos serviços públicos de gás natural pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados no período de 1.º de janeiro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TABELA TARIFÁRIA SEGMENTO MATÉRIA PRIMA* N° 30/2024

Vigência: De 01/01/2025 a 31/10/2025, se mantidos os tributos, PMPF e/ou condições contratuais. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.

MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	2,7863	3,3565
201	500	2,7305	3,2950
501	1.000	2,6750	3,2338
1.001	2.000	2,6217	3,1751
2.001	5.000	2,5627	3,1101
5.001	10.000	2,5025	3,0437
10.001	15.000	2,4475	2,9831
15.001	20.000	2,4038	2,9350
20.001	50.000	2,3925	2,9225
Acima de 50.001		2,3698	2,8975

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos inclusos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e **Ato COTEPE nº 30/2024, que estabeleceu a partir de 01/jan/25, o valor do PMPF, em R$ 1,9543 por m³ para o GNI**, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído o recolhimento à ARSEPAM e SEMIG **no valor de R$ 0,0188 por m³**, conforme Lei Estadual n° 6.521/2023 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.
Lei Complementar nº 242/2022, de 29/12/2022, que altera alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.

*Programa Incentivo ao segmento matéria-prima, para os clientes adimplentes e com contratos vigentes.

Protocolo 214654





segunda-feira
24
fev/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.413 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 167/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias do Servidor **VDSON DA SILVA VERAS**, matrícula nº 134.579-6 E, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 213943

PORTARIA N.º 168/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Servidor **JOÃO DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula n.º 183.150-0 C, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 213944

PORTARIA N.º 169/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial a servidora que menciona e **DESIGNA** substituto.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
I - CONCEDER 37 dias de férias a servidora **MARIA GORETH DA SILVA CALDERARO**, Chefe de Secretaria da Coordenadoria de Recursos Humanos, matricula nº 052.046-2 G, referente ao qüinqüênio de 2013/2018, no período de 24/02 a 01/04/2025.
II - DESIGNAR a servidora **AGDA MARTINS COLADO LIMA**, matrícula nº 104.457-5 C, em substituição no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 213947

PORTARIA Nº 170/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER cinco dias de férias a Servidora **MARIA HELENA MOUSSE PORTELA**, matrícula nº 247.264-3 A, referente ao exercício de 2024, a contar de 24 até 28.02.2025, e os onze dias restantes sejam transferidos para outra oportunidade por necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 213952

PORTARIA Nº 171/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **MARIA LUZIA DE OLIVEIRA PANTOJA**, matrícula nº 112.986-4 D, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 213953

PORTARIA Nº 172/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **EDNA ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 112.973-2 E, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 213958

PORTARIA Nº 173/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **AGDA MARTINS COLADO LIMA** matrícula nº 104.457-5 C, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 213961

PORTARIA Nº 174/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER quatro dias de férias ao Servidor **JOÃO GABRIEL PEREIRA CRISPIM**, matrícula nº 266.569-7 A, referente ao exercício de 2024, no período de 25 até 28.02.2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 213966

PORTARIA Nº 175/2025-GSPGE
CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER dezenove dias de férias ao Servidor **VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL**, matrícula nº 223.177-8 B, referente ao exercício de 2023, no período de 24.02 até 14.03.2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 213969

PORTARIA Nº 176/2025-GSPGE
CONCEDE afastamento da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER dois dias de afastamento a Servidora **RAFAELA SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 266.998-6 A, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 27 e 28.02.2025, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 213974

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2025-CGE. **PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE**, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** e do outro lado a **ML NASCIMENTO LTDA**, CNPJ: 03.360.950/0001-15, representado pelo Sr. **MAURICIO LASSALVIA NASCIMENTO**. **OBJETO**: Prestação de serviço de locação de veículos para a CGE. **VALOR TOTAL:** R$ 172.788,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar 05/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 339033; Fonte de Recurso: 1704145, conforme Nota de Empenho no 2025NE0000033, emitida em 31/01/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 47.133/2023. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000576/2024-13-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. **GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 213938

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - NOMEAÇÃO
Servidor (a): Elisangela Nogueira Rodrigues
Cargo: Assessor Técnico
Bens Nada a Declarar
Servidor (a): Jamil Ribeiro da Silva
Cargo: Chefe de Departamento
Bens Nada a Declarar
Servidor (a): Manoel Fernando Perez Sobral
Cargo: Gerente
Bens Nada a Declarar
Servidor (a): José Victor Oliveira de Oliveira
Cargo: Assessor de Controle Interno II
Bens Nada a Declarar
Servidor (a): Fernando Martins Quintini Filho
Cargo: Assessor III
Bens Nada a Declarar

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - EXONERAÇÃO
Servidor (a): Robson Carvalho da Silva
Cargo: Assessor Técnico
Bens Nada a Declarar
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 213967

PORTARIA Nº010/2025-GCG/CGE
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE. **RESOLVE: I- DESIGNAR** os servidores relacionados na planilha abaixo, para que procedam a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** dos ajustes atinentes, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato e durante toda a vigência, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor; **II- DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

Gestor/fiscal	Servidor	Nº Contrato	Objeto
Gestor	Manoel Fernando Perez Sobral - Mat. 270.020-4C	TC Nº002/2025 ML NASCIMENTO LTDA	Serviço de Locação de Veículos.
Fiscal (titular)	Hoeber Silva e Silva - Mat. 243.814-3A		
Fiscal (substituto)	Renato de Oliveira Melo- Mat. 237.271-1D		

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 213935

PORTARIA Nº 011/2025- GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 62 combinado com o art.63, e art.86 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias; transferência de férias para outra oportunidade por necessidade de serviço; férias transferidas por interesse do servidor; faltas justificadas por atestado médico; licença paternidade e licença médica, conforme períodos abaixo especificados;

FÉRIAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
Aline Pontes Borges Veras	257.299-0 A	20	2023	20/01 a 08/02/2025
Anathilde Lapa Maia	190.884-7 D	15	2023	13/01 a 27/01/2025
André Marcelo Ribeiro Viga	256.970-1 C	15	2024	07/01 a 21/01/2025
Anielly Rocha de Araújo	255.201-9 B	30	2023/2024	06/01 a 04/02/2025
Cassia de O. D. Girão Silva	198.305-9 D	15	2022/2023	06/01 a 20/01/2025
Erivalder Araújo Barreiros	198.320-2 D	30	2023/2024	06/01 a 04/02/2025
Fernanda de C. e Costa Silva	265.672-8 A	15	2024	27/01 a 10/02/2025
Giselle Vasconcelos Guedes	265.529-2 A	15	2024	15/01 a 29/01/2025

Marcela Melo P. Fernandes	244.025-3 A	15	2022	20/01 a 03/02/2025
Maria Tereza E. B. de Menezes	173.456-3 F	10	2024	02/01 a 11/01/2025
Nara Marly Alves de O. Souza	247.934-6 B	20	2024	06/01 a 25/01/2025
Riandry Pizano Carvalho	244.604-9 C	30	2023/2024	06/01 a 04/02/2025
Rosimar Monique dos S. V. Sobrinho	197.175-1 D	30	2024	27/01 a 25/02/2025
William James R. de Oliveira	228.198-8 C	20	2022/2023	06/01 a 25/01/2025

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	MÊS/2025
Albefredo Melo de Souza Júnior	237.337-8 B	30	Janeiro
Antônio Elias de Souza	157.736-0 F	30	Janeiro
Elem do Socorro M. de Azevedo	166.160-4 E	30	Janeiro
Enza Rafaela Rodrigues P. Aquino	244.026-1 B	30	Janeiro
Giselle Vasconcelos Guedes	265.529-2 A	30	Janeiro
Iane Vitoria Duarte da Costa	255.722-3 B	30	Janeiro
Jeibson dos Santos Justiniano	201.030-5 C	30	Janeiro

FÉRIAS TRANSFERIDAS POR INTERESSE DO SERVIDOR

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	MÊS/2025
Auricléia Nascimento de A. Rebouças	159.147-9 D	30	Janeiro

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	MÊS/2025
Cleone Barros de Almeida	153.386-0 F	21/01/2025	01	Janeiro
Fabio Diego Gomes ramos	189.710-1 E	05/02 a 11/02/2025	07	Fevereiro
Jamil Ribeiro da Silva	197.308-8 F	20/01/2025	01	Janeiro
Marcos Paulo M. de Souza	243.921-2 C	11 e 12/02/2025	02	Fevereiro

LICENÇA PATERNIDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	PERÍODO
Antônio Leopoldo O. de Lima	260.743-3 C	15	23/12 a 06/01/2025

LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	LAUDO Nº
Auricleia Nascimento de A. Rebouças	159.147-9 D	21/01 a 21/03/2025	60	296728/2025

II-CIENTIFIQUE-SE,CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 213954

PORTARIA Nº 012/2025-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos-CDU; **RESOLVE I: DESIGNAR** o servidor **JAMIL RIBEIRO DA SILVA**, Chefe de Departamento, Matrícula: 197.308-8G, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), para monitorar e orientar esta Controladoria-Geral do Estado, quanto aos procedimentos de acesso à informação. **II DESIGNAR** a servidora **LARISSA MONTEIRO PINTO DE ANDRADE**, Chefe de Departamento, matrícula nº 224.435-7D, para exercer as atribuições de Ouvidoria. **III REVOGAR** a Portaria nº 070/2023-GCG/CGE.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 213960

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023-CGE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2025.**PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S. A**, CNPJ: 04.407.920/0001-80, representada Diretor- Presidente **Sr. LINCOLN NUNES DA SILVA**.**OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze). **VALOR GLOBAL:** R$605.012,52 (seiscentos e cinto mil, doze reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa 33904004; Fonte de Recurso: 1704145, conforme Nota de Empenho no 2025NE000038, emitida em 14/02/2025, no valor de R$ 25.208.85 (vinte e cinto mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 008/2025-AJUR/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.0002 49/2025-42-CGE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 213957

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS - FEVEREIRO/2025-REMESSA N° 01

586810-Alana Barbosa Valério Tomaz/CARE/Secretária Executiva/ Belém/PA/25.03 a 30.03.2025/Participar da 63ª Reunião da COGEF. **586889-Jonas Chaves Boaventura**/AFTE/Brasília/DF/17.03 a 21.03.2025/ Participar da 199ª Reunião Presencial da COTEPE, reunião no âmbito do CONFAZ. **587174-Evandro Marinho da Fonseca**/AFE/Chefe de Gabinete/Montevidéu/UY/16.02 a 22.02.2025/Participar da Semana de Aulas Presenciais e Seminário do Master Hacienda Pública Administração Financeira e Tributária-UNED/IEF. **588032-Alexandre Siqueira de Medeiros**/GETIF/Chefe de Departamento/Belém/PA/25.03 a 28.03.2025/ Participar da Reunião do COGEF TI e Plenária da 63ª COGEF. **587815-Jonas Chaves Boaventura**/AFTE/Palmas/TO/08.04 a 13.04.2025/Participar da Reunião dos Representantes COTEPE/ICMS, da 48ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e da 196ª Reunião Ordinária do CONFAZ, reuniões no âmbito do CONFAZ. **588509-Dario José Braga Paim**/AFTE/Secretário Executivo/ Brasília/DF/24.02 a 25.02.2025/Representar o Secretário da Fazenda na 41ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ. **588564-Alexandre Siqueira de Medeiros**/GETIF/Chefe de Departamento/São Luís/MA/02.04 a 05.04.2025/ Reunião de Absorção de Conhecimento a cerca da Execução do PROFISCO. **588567-Ademir Martins de Oliveira**/TAFE/São Luís/MA/02.04 a 05.04.2025/ Reunião de Absorção de Conhecimento a cerca da Execução do PROFISCO. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 214003

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 109/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024; e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº **01.01.017101.013046/2021-49 - SES-AM.**

RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora **Ryanne da Silva Lavor**, como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 016/2023**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **DIOCESE DE PARINTINS**, que tem por objeto a Conjugação de recursos para aquisição de 01 (um) aparelho completo e moderno de Endoscopia e Colonoscopia para atender a demanda dos usuários SUS no município de Parintins/AM, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora

Andreza dos Santos Souza, a contar de **04/02/2025. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 213985

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSE Nº 111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação do ato de dispensa de cargo com efeitos retroativos, para fins de regularização funcional;
CONSIDERANDO o teor do processo nº **01.01.028101.005240/2025-09-GPREV/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CONVALIDAR, os termos do art. 55 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de dispensa do cargo de PROFESSOR REGIME ESPECIAL, do servidor **EDEN BARREIRO GOMES**, município de São Paulo de Olivença/AM, a contar de 30 de abril de 1991.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213845

PORTARIA GSE Nº 112, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.041560/2024-33-SEDUC/SIGED
MARIA GOMES DE MOURA, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula nº 120.457-2A, município de Careiro/AM, referentes aos períodos de 01/09/1988 a 30/04/1991 e de 01/07/1991 a 31/12/1995.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213846

PORTARIA GSE Nº 114, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043822/2024-02/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR a **Portaria GSE Nº 1318**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/05/1988, que admitiu a servidora **MARIA CLARICE CAMPOS DA SILVA**, município de Tefé/AM, conforme abaixo:
Onde se lê: MARIA CLAUCO CAMPOS DA SILVA;
Leia-se: MARIA CLARICE CAMPOS DA SILVA.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213847

PORTARIA GSE Nº 113, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.006068/2025-00-SEDUC/SIGED
VALKIRIA LEDA PEREIRA DE MOURA, no cargo de PROFESSOR DE SERVIÇOS PRESTADOS, matrícula nº 009.654-7A, referente aos períodos de: 25/05/1998 a 31/01/1999 e 17/02/1999 a 31/12/1999, e de 12/02/2000 a 31/05/2000.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213848

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 023/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: 1. Demócrito das Neves Morais/Professor. Nome/Cargo: 2. César Augusto Andrade Ferreira/Colaborador. Destino/Período: Mao/Tefé/Alvarães/Tefé/Uarini/Tefé/Japurá/Maraã/Tefé/Mao/16 a 28 de fevereiro de 2025. **Objetivo:** Realizar estudo e implementação dos Programas de Correção de Fluxo, sendo o Avançar um desse programas em âmbito Estadual, para garantir o acesso e a qualidade do Ensino da Educação Básica. **Nome/Cargo: 1. Angela Almeida dos Santos /Gerente. Nome/Cargo: 2. Francineide dos Santos Aragão /Aux. de Serv. Gerais. Destino/Período:** Mao/Coari/Codajás/Anori/Anamã/Mao/ 17 a 28 de fevereiro de 2025. **Objetivo:** Realizar estudo e implementação dos Programas de Correção de Fluxo, sendo o Avançar um desses programas em âmbito Estadual, para garantir o acesso e a qualidade do Ensino da Educação Básica. **Nome/Cargo: 1. Soraya do Carmo Souza /Professora. Nome/Cargo: 2. Antônio Pinheiro do Nascimento/Professor. Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Urucurituba/Itacoatiara/Itapiranga /Urucará/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Silves/Rio Preto da Eva/ Mao/17 de fevereiro a 04 de março de 2025. **Objetivo:** Realizar estudo e implementação dos Programas de Correção de Fluxo, sendo o Avançar um desses programas em âmbito Estadual, para garantir o acesso e a qualidade do Ensino da Educação Básica. **Nome/Cargo: 1. Thales André Caxias Augusto/Colaborador. Nome/Cargo: 2. Priscila de Souza Gusmão /Estatístico. Destino/Período:** Mao/Parintins/Nhamundá/Parintins/Barreirinha/Boa Vista do Ramos/Maués/Mao/ 20 de fevereiro a 04 de março de 2025. **Objetivo:** Realizar estudo e implementação dos Programas de Correção de Fluxo, sendo o Avançar um desses programas em âmbito Estadual, para garantir o acesso e a qualidade do Ensino da Educação Básica**. Nome/Cargo: 1. Augusto Cezar Melo da Silva/Assessor. Nome/Cargo: 2. Elton Carlos Sampaio da Silva /Professor. Destino/Período:** Mao/São Gabriel da Cachoeira/Santa Isabel do Rio Negro/Barcelos /Mao/22 de fevereiro a 04 de março de 2025. **Objetivo:** Realizar estudo e implementação dos Programas de Correção de Fluxo, sendo o Avançar um desses programas em âmbito Estadual, para garantir o acesso e a qualidade do Ensino da Educação Básica**. Nome/Cargo: 1. Renan Carvalho Braga/Vigia. Nome/Cargo: 2. Sabrina Pinheiro Barbosa Albuquerque/Professora. Destino/Período:** Mao/Careiro/Manaquiri /Careiro da Várzea/Mao/05 a 15 de março de 2025. **Objetivo:** Realizar estudo e implementação dos Programas de Correção de Fluxo, sendo o Avançar um desses programas em âmbito Estadual, para garantir o acesso e a qualidade do Ensino da Educação Básica.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213849

PORTARIA GSE Nº 115, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.006403/2025-62/SEDUC/SIGED** e do Laudo Médico nº 295515/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARCIO JOSE SOUZA E SILVA MAGALHAES**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 220978-0A, lotado na Escola Estadual Farias Brito/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 15/01/2025 a 14/05/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213850

PORTARIA GSE Nº 117, **DE 17 DE FEVEREIRO de 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.006366/2025-92-SEDUC/SIGED

DANIELE BRANDÃO CLEMENTINO, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 010.842-8A, referente aos períodos de: 01/10/1999 a 30/11/1999 e 01/03/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213851

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 024/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Pablo de Almeida Alves/Assessor de Gestão de Escola Indígena. Destino/Período: Mao/Porto Velho/Lábrea/Porto Velho/Mao/18 a 20 de fevereiro de 2025. **Objetivo:** Realizar busca ativa de grupos formais que possuem Cadastro Nacional da Agricultura Familiar-CAF, junto ao PRONAF. **Nome/Cargo: Vivian Montefusco Pinheiro/Assessora. Destino/Período:** Mao/Santa Isabel do Rio Negro/Barcelos/Mao/ 19 a 23 de fevereiro de 2025. **Objetivo:** Realizar busca ativa de grupos formais que possuem Cadastro Nacional da Agricultura Familiar-CAF, junto ao PRONAF. **Nome/Cargo: Pablo de Almeida Alves/Assessor de Gestão de Escola Indígena. Destino/Período:** Mao/Rio Branco/Boca do Acre/Pauini/Boca do Acre/Rio Branco/Mao/24 a 27 de fevereiro de 2025. **Objetivo:** Realizar busca ativa de grupos formais que possuem Cadastro Nacional da Agricultura Familiar-CAF, junto ao PRONAF. **Nome/Cargo: Rafael Duarte Lima/Assessor de Gestão de Escola Indígena. Destino/Período:** Mao/São Sebastião do Uatumã/Mao/24 a 27 de fevereiro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica de vistoria na Escola Estadual da Floresta, em São Sebastião do Uatumã. **Nome/Cargo: Annuar Grécia Soares/Auxiliar de Biblioteca. Destino/Período:** Mao/Fonte Boa/Mao/24 de fevereiro a 03 de março de 2025. **Objetivo:** Realizar levantamento de parâmetros, In Loco, com intuito de averiguar as condições das Escolas, realizar a fiscalização de serviços de manutenção que estão em andamento nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Vivian Montefusco Pinheiro /Assessora. Destino/Período:** Mao/Parintins/Nhamundá/Parintins/Boa Vista do Ramos/Mao/25 de fevereiro a 03 de março de 2025. **Objetivo:** Realizar busca ativa de grupos formais que possuem Cadastro Nacional da Agricultura Familiar-CAF, junto ao PRONAF. **Nome/Cargo: Vivian Montefusco Pinheiro/Assessora. Destino/Período:** Mao/Porto Velho/Apuí/Porto Velho/Mao/ 05 a 10 de março de 2025. **Objetivo:** Realizar busca ativa de grupos formais que possuem Cadastro Nacional da Agricultura Familiar- CAF, junto ao PRONAF.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213852

PORTARIA GSE Nº 120, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.034381/2024-40-SEDUC/SIGED

DONATILLA COLARES DE CARVALHO, cargo PROFESSOR, matrícula nº 001.205-0A, município de Manaus/AM, referente ao período de 01/12/1997 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213853

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 471/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriana Nascimento dos Santos Vitor - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166093-4A; período: 09.10.2024 a 06.01.2025.

Adriana Nascimento dos Santos Vitor - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166093-4B; período: 09.10.2024 a 06.01.2025.

Alan Roberto da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217470-7B; período: 16.09.2024 a 14.11.2024.

Alan Roberto da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217470-7A; período: 16.09.2024 a 14.11.2024.

Alan Roberto da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217470-7A; período: 19.04.2024 a 09.05.2024.

Alenira Sampaio Flores - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 185403-8A; período: 29.08.2024 a 26.11.2024.

Alenise Anselmo Stone Maia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143657-0A; período: 23.09.2024 a 07.10.2024.

Alenise Anselmo Stone Maia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143657-0A; período: 30.08.2024 a 05.09.2024.

Alfredo Albino do Carmo Leao - cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; matrícula: 102631-3E; período: 03.09.2024 a 31.12.2024.

Aline Marinho Pinho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234796-2A; período: 04.03.2024 a 08.03.2024.

Aline Marinho Pinho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234796-2A; período: 16.04.2024 a 03.05.2024.

Ana Francisca Dias de Farias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217265-8A; período: 15.09.2024 a 13.12.2024.

Ana Regina Mota de Souza Torres - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187472-1F; período: 10.09.2024 a 08.12.2024.

Caroline Almeida Gaspar - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233868-8A; período: 01.09.2024 a 29.11.2024.

Clodoaldo Rodrigues Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201889-6D; período: 28.08.2024 a 16.10.2024.

Debora Pereira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 177960-5C; período: 08.08.2024 a 05.11.2024.

Debora Pereira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 177960-5C; período: 10.02.2024 a 09.05.2024.

Debora Pereira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 177960-5C; período: 10.05.2024 a 07.08.2024.

Debora Pereira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 177960-5C; período: 13.08.2023 a 10.11.2023.
Debora Pereira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 177960-5C; período: 14.11.2023 a 11.02.2024.
Debora Pereira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 177960-5C; período: 15.05.2023 a 12.08.2023.
Debora Pereira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 177960-5C; período: 27.09.2022 a 10.11.2022.
Desieuda Souza dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218324-2A; período: 04.09.2023 a 10.09.2023.
Desieuda Souza dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218324-2A; período: 11.09.2023 a 15.09.2023.
Desieuda Souza dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218324-2A; período: 21.08.2023 a 04.09.2023.
Desieuda Souza dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218324-2A; período: 31.07.2023 a 09.08.2023.
Elenires Jacauna Sampaio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135153-2C; período: 27.09.2024 a 30.09.2024.
Elisane Pinheiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186301-0A; período: 09.05.2023 a 11.05.2023.
Elisane Pinheiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186301-0A; período: 18.05.2023 a 18.05.2023.
Elisane Pinheiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186301-0A; período: 30.08.2024 a 28.09.2024.
Elisane Pinheiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186301-0A; período: 31.08.2023 a 01.09.2023.
Fabiana Gomes e Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232436-9A; período: 19.09.2024 a 02.10.2024.
Gisele Paiva Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254124-6A; período: 05.09.2024 a 25.11.2024.
Hellen Grace Melo Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 167866-3C; período: 17.09.2024 a 24.09.2024.
Ivone Alves dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234043-7A; período: 09.08.2024 a 07.09.2024.
Jessica de Sousa Santiago - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261966-0A; período: 14.10.2024 a 21.10.2024.
Joana Lopes Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219721-9A; período: 01.10.2024 a 30.10.2024.
Joelma Martins dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217047-7A; período: 21.10.2024 a 18.01.2025.
Jose Luiz Barbosa de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212216-2B; período: 02.08.2024 a 30.10.2024.
Josue Gomes Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 217525-8A; período: 28.09.2024 a 26.11.2024.
Josy Elder Rocha Siqueira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 180974-1B; período: 28.08.2024 a 26.09.2024.
Karla Thaiana Conceicao Fausto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253284-0A; período: 09.09.2024 a 07.12.2024.
Katie Ane dos Santos M e Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 180752-8A; período: 11.10.2024 a 09.12.2024.
Lauro Rodrigo Bastos Mello - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223260-0A; período: 10.09.2024 a 08.11.2024.
Leda Juliana de Lima Campos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232311-7A; período: 26.09.2024 a 24.12.2024.
Leiciane da Silva Seabra - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217210-0A; período: 16.10.2024 a 14.11.2024.
Lindenberg Guerra dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 124748-4E; período: 16.08.2024 a 13.11.2024.
Luceani Damasceno da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220671-4A; período: 18.10.2024 a 16.12.2024.
Lucenilda Gualberto da S Nicolau - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222898-0A; período: 23.09.2024 a 24.12.2024.
Ludian Bentes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132577-9B; período: 24.07.2024 a 19.01.2025.
Marcelo dos Santos Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261736-6A; período: 04.09.2024 a 01.01.2025.
Maria Andrea Retto Neto - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166200-7C; período: 01.10.2024 a 29.11.2024.
Maria Andrea Retto Neto - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166200-7A; período: 01.10.2024 a 29.11.2024.
Maria da Penha Lopes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 197695-8C; período: 28.05.2024 a 26.06.2024.
Maria Jesuita Lima dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140950-6B; período: 30.09.2024 a 01.12.2024.
Maria Jesuita Lima dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 140950-6I; período: 30.09.2024 a 14.10.2024.
Mary Lane dos Santos Zanetti - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 122947-8F; período: 29.09.2024 a 27.12.2024.
Mirta Pedrosa Dias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233326-0A; período: 26.08.2024 a 15.09.2024.
Monica Melo Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 209863-6D; período: 10.06.2024 a 13.11.2024.
Noelma Araujo de Seixas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194136-4B; período: 15.05.2024 a 13.06.2024.
Orisvaldo Barbosa Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217371-9A; período: 18.08.2024 a 16.10.2024.
Osimar Bezerra Magalhaes Brasil - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218551-2A; período: 02.02.2023 a 02.05.2023.
Osimar Bezerra Magalhaes Brasil - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218551-2A; período: 02.05.2023 a 10.06.2023.
Osimar Bezerra Magalhaes Brasil - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218551-2A; período: 03.03.2022 a 19.05.2022.
Osimar Bezerra Magalhaes Brasil - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218551-2A; período: 07.11.2022 a 05.01.2023.
Osimar Bezerra Magalhaes Brasil - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218551-2A; período: 20.05.2022 a 15.11.2022.
Osimar Bezerra Magalhaes Brasil - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218551-2A; período: 21.08.2023 a 18.12.2023.
Paula de Carvalho Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233621-9A; período: 19.03.2024 a 02.05.2024.
Paula Monteiro de Andrade - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219921-1A; período: 23.08.2024 a 21.09.2024.
Raimunda Carneiro de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163077-6C; período: 15.10.2024 a 13.12.2024.
Raimunda Carneiro de Carvalho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163077-6A; período: 15.10.2024 a 13.12.2024.
Regino Rodrigues Ribeiro - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184300-1A; período: 17.09.2024 a 15.11.2024.
Renata Josyane Leao Alves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219522-4A; período: 24.08.2024 a 22.10.2024.
Ricardo Ernesto Cadena Valdes - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234548-0A; período: 06.11.2024 a 03.02.2025.
Ricardo Teixeira de Sales - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 228159-7B; período: 01.09.2024 a 01.09.2024.
Rodrigo Bonifacio de Souza Pavani - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235466-7B; período: 17.06.2024 a 06.07.2024.
Rodrigo Bonifacio de Souza Pavani - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235466-7A; período: 17.06.2024 a 06.07.2024.
Ronaldo Oliveira de Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253792-3A; período: 24.09.2024 a 22.12.2024.
Rose Clea Arcanjo Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 160566-6D; período: 12.06.2024 a 09.09.2024.
Sandro Carlos das Chagas Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 181512-1D; período: 09.09.2024 a 07.11.2024.
Sany Mesquita de Carvalho Mangroo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 153788-1A; período: 24.08.2024 a 02.10.2024.
Simone de Brito Lins - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 202998-7G; período: 17.05.2024 a 14.08.2024.
Sirley Macedo de Lima Serrao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 136553-3D; período: 26.08.2024 a 02.09.2024.
Terezinha de Jesus dos S Felipe - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 105579-8E; período: 12.08.2024 a 16.08.2024.
Tiago Pereira Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 254390-7A; período: 25.06.2024 a 04.07.2024.
Valdirene Silveira Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 148465-6B; período: 02.10.2024 a 30.11.2024.
Valdirene Silveira Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 148465-6B; período: 18.08.2024 a 01.10.2024.
Vanuzivon Cassiano Rodrigues - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184143-2A; período: 13.10.2024 a 10.01.2025.
Yamile Santana Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 136442-1C; período: 27.08.2024 a 25.09.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213854

PORTARIA GSE Nº 122, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.007679/2025-68-SEDUC/SIGED
VALDEMAR NASCIMENTO DE FREITAS, no cargo de VIGIA, matrícula nº 006.165-4A, município de Parintins/AM, referente ao período de 01/04/1997 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213855

PORTARIA GSE Nº 121, **DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.008293/2025-73-SEDUC/SIGED
MARIA GLENY BARBOSA SOARES, no Cargo PROF.SERVICOS PRESTADOS LIC.PLENA, conforme matrículas e períodos abaixo:
.**matrícula nº** 001.642-0A: 13/08/1997 a 31/12/1997; 15/05/1998 a 31/05/1998;
.matrícula nº 001.642-0B: 01/11/1998 a 10/03/1999.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213856

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 027/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Jander Freitas da Silva/Professor. Destino/Período: Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Mao/16 a 23 de fevereiro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita de acompanhamento técnico, administrativo e pedagógico na Escola Estadual da Floresta José Loureiro. **Nome/Cargo: Luciano Lourenço Furtado da Silva/Engenheiro. Destino/Período:** Mao/Fonte Boa/Mao/24 de fevereiro a 03 de março de 2025. **Objetivo:** Realizar levantamento de parâmetros técnicos, In Loco, com intuito de averiguar a situação das instalações de estruturas elétricas dos prédios escolares. **Nome/Cargo: Ítalo Rosselini Ferreira da Silva /Engenheiro. Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Urucurituba/Itacoatiara/ Mao/27 de fevereiro a 01 de março de 2025. **Objetivo:** Vistoriar os serviços de engenharia referentes ao convênio nº 11/2022, celebrado entre a Seduc e Prefeitura Municipal de Urucurituba. **Nome/Cargo: 1. Tarcísio Valério de Souza Molde/Assessor. Nome/Cargo: 2. Gleicyanne Oliveira de Souza Portela/Assistente Técnico. Destino/Período:** Mao/Parintins/Maués/Parintins/Mao/27 de fevereiro a 05 de março de 2025. **Objetivo:** Acompanhar as revitalizações das Escolas do Município de Maués. **Nome/Cargo: Marcelo Carvalho da Silva/Motorista. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/Mao/06 e 07 de março de 2025. **Objetivo:** Conduzir servidores desta Secretaria de Educação, para realizar visita técnica nas Escolas Estaduais do Município de Itapiranga. **Nome/Cargo: Edirney de Oliveira Barroso/Motorista. Destino/Período:** Mao/Novo Airão/Mao/06 e 07 de março de 2025. **Objetivo:** Conduzir servidores do Departamento de Tecnologias da Informação-DETIN, para instalação de 50 computadores do Projeto EMTI e manutenção dos computadores nas Escolas Estaduais.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213857

PORTARIA GSE Nº 123, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.006805/2025-67/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 294808/2025**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LUIZ ARAUJO DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 133.023-3C, lotada na Escola Estadual Zilda Arns/Manaus, turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 08/01/2025 a 07/05/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987**.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213858

PORTARIA GSE Nº 128, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.008072/2025-03/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 296813/2025,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **GERLANIO ROSSINI BATISTA BARREIRA**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 182137-7C, lotado no ANEXO DO CETI GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO/Manaus, turno integral, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 27/01/2025 a 26/05/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987**.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213859

PORTARIA GSE Nº 126, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.009486/2025-41/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 296713/2025**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **SAMUEL PINHEIRO DE SOUZA FILHO**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 224.183-8C, lotada na Escola Estadual Paula Angela Frassinetti, turno matutino, e na Escola Estadual Silvio Vagheggi, turno vespertino, no município de Manaus, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 23/01/2025 a 23/03/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987**.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213860

PORTARIA GSE Nº 124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.006295/2025-28/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 294390/2025**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **NELSILIA MATOS DE NORONHA**, cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 143.698-8A, lotada na Escola Estadual Cunha Melo/Manaus, turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 03/01/2025 a 02/05/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213861

PORTARIA GSE Nº 125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.008140/2025-26/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 296582/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LUIZA DA CONCEICAO SACRAMENTO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 181.841-4A, lotada na Escola Estadual Paula Angela Frassinetti/Manaus, turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 27/01/2025 a 26/04/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213862

PORTARIA GSE Nº 127, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.006657/2025-80/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 296609/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ROSANGELA CASTRO DE OLIVEIRA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 234.500-5A, lotada na Escola Estadual Haydee Cabral Lyra/Manaus, turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 23/01/2025 a 22/04/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213863

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 492/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Alcinete Medeiros Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144405-0A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 13.01.2025 a 12.04.2025.

Ana Batista Serrao das Chagas - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-II; matrícula: 185349-0A; quinquênio: 20.07.2004 a 19.07.2009; período: 06.01.2025 a 05.04.2025.

Audres Marta Carvalho Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 127896-7E; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 02.01.2025 a 01.04.2025.

Audres Marta Carvalho Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 127.896-7 H; quinquênio: 15.02.2016 a 14.02.2021; período: 02.01.2025 a 01.04.2025.

Dina Silva de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181942-9A; quinquênio: 28.01.2009 a 27.01.2014; período: 02.01.2025 a 01.04.2025.

Elizabeth Alves de Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 184185-8B; quinquênio: 25.04.2012 a 24.05.2018; período: 29.01.2025 a 28.04.2025.

Francileia Raimunda Araujo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166879-0B; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 13.01.2025 a 12.04.2025.

Heliane da Silva Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 151558-6A; quinquênio: 10.06.2014 a 09.06.2019; período: 27.01.2023 a 26.04.2025.

Hortencia Macedo da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 013013-3A; quinquênio: 24.06.2000 a 23.06.2005; período: 20.01.2025 a 19.04.2025.

Ida Marcia Ferreira Barroso - cargo: ASSISTENTE TECNICO 3A CLASSE; matrícula: 051686-4B; quinquênio: 13.07.2015 a 12.07.2020; período: 04.11.2024 a 01.02.2025.

Jandira de Almeida Ramos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 115579-2F; quinquênio: 04.02.2007 a 03.02.2012; período: 02.01.2025 a 01.04.2025.

Joanilde Cerqueira Sousa Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 143688-0B; quinquênio: 20.03.2016 a 19.03.2021; período: 13.01.2025 a 12.04.2025.

Joao Francisco Gomes Rodrigues- cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160446-5A; quinquênio: 01.06.2005 a 31/05/2010; período: 31.12.2024 a 29.03.2025.

Karla Roberta da Silva Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220708-7A; quinquênio: 30.05.2017 a 29.05.2022; período: 04.11.2024 a 01.02.2025.

Kathlen Francelino Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223130-1A; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 06.01.2025 a 05.04.2025.

Katiuscia Cristhine Fonseca Soares - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200880-7D; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 28.10.2024 a 25.01.2025.

Liene Liborio de Araujo Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 023956-9B; quinquênio: 10.11.2025 a 09.11.2020; período: 02.01.2025 a 01.04.2025.

Lindomar Gean - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 110136-6E; quinquênio: 13.04.2015 a 12.04.2020; período: 02.01.2025 a 01.04.2025.

Mainie Zenith Castro da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232200-5A; quinquênio: 08.06.2015 a 07.06.2020; período: 29.01.2025 a 28.04.2025.

Marceli Oliveira Baima - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223269-3A; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 06.01.2025 a 05.04.2025.

Marcia de Souza Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143574-4A; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 27.01.2025 a 26.04.2025.

Maria Auxiliadora Maia Viga - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 019034-9A; quinquênio: 13.08.1987 a 12.08.1992; período: 07.01.2025 a 06.04.2025.

Maria Ivanete de Lima Dias - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209105-4B; quinquênio: 03.02.2017 a 02.02.2022; período: 27.01.2025 a 26.04.2025.

Maria Jose Pereira do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191505-3A; quinquênio: 01.02.2006 a 31.01.2011; período: 27.01.2025 a 26.04.2025.

Maria Madalena Miranda Vieira - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 013689-1B; quinquênio: 13.06.1998 a 12.03.2004; período: 01.12.2024 a 28.02.2025.

Marlene Maria de Carvalho Braga - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 015922-0A; quinquênio: 12.01.1999 a 11.01.2004; período: 06.01.2025 a 05.04.2025.

Marta Maria Lira da Fonseca - cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF. ABL-II; matrícula: 167107-3A; quinquênio: 27.03.2006 a 26.03.2011; período: 16.12.2024 a 15.03.2025.

Maurinete Garcia da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223238-3A; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 06.01.2025 a 05.04.2025.

Mauro Frank Lima de Lima - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227341-1A; quinquênio: 26.12.2013 a 25.12.2018; período: 02.01.2025 a 01.04.2025.

Mirna Maria Ramos Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149096-6A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 28.01.2025 a 27.04.2025.

Naira Cleide Lopes Aquino Pinheiro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183570-0A; quinquênio: 07.06.2004 a 06.06.2009; período: 06.01.2025 a 31.03.2025.

Paulino Antonio Sa Peixoto Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110357-1E; quinquênio: 27.02.2019 a 26.02.2024; período: 02.01.2025 a 01.04.2025.

Paulo Roberto Batalha de Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239428-6A; quinquênio: 22.02.2017 a 21.02.2022; período: 08.01.2025 a 07.04.2025.

Quesia Alfon Pinheiro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183774-5A; quinquênio: 22.06.2014 a 21.06.2019; período: 08.01.2025 a 07.04.2025.

Ricardo Max Basilio de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123007-7C; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 09.12.2024 a 08.03.2025.
Rosane Xavier de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132937-5B; quinquênio: 25.03.2009 a 24.03.2014; período: 28.01.2025 a 27.04.2025.
Roseane Castro dos Santos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 172374-0A; quinquênio: 24.01.2012 a 23.01.2017; período: 06.01.2025 a 05.04.2025.
Samira da Silva Lima dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 109410-6A; quinquênio: 06.07.2011 a 05.07.2016; período: 28.01.2025 a 27.04.2025.
Sebastiao Arevalo Flores - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 103809-5B; quinquênio: 13.02.2012 a 12.03.2017; período: 28.01.2025 a 27.04.2025.
Valmir Leandro de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139265-4A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 03.11.2024 a 31.01.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213864

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 492/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Ana Rita da Silva Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 193758-8A; quinquênio: 12.03.2019 a 11.06.2024; período: 15.12.2024 a 14.03.2025.
Antonio Carlos C Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128746-0C; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 27.01.2025 a 26.04.2025.
Arlindo Lima Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144716-5A; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 26.01.2025 a 25.04.2025.
Artemizia Sales Costa - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184613-2A; quinquênio: 26.07.2009 a 25.07.2014; período: 15.01.2025 a 14.04.2025.
Ayla Crisna Lacet da Costa - cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; matrícula: 239.116-3 A; quinquênio: 21.02.2017 a 20.02.2022; período: 20.01.2025 a 19.04.2025.
Carlos Alberto Romaine de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 119360-0C; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 09.12.2024 a 08.03.2025.
Claudete Alves Goes Barreto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132595-7B; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 15.12.2025 a 14.03.2025.
Cleomarcio Rosa de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149153-9A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 13.12.2024 a 12.03.2025.
Dayse Clementino Araujo - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 222967-6A; quinquênio: 16.01.2013 a 15.01.2018; período: 02.01.2024 a 01.04.2025.
Doranilce Tavares Leitao - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 025831-8B; quinquênio: 30.07.2014 a 29.07.2019; período: 07.01.2025 a 06.04.2025.
Ederaldo Batista Amazonas - cargo: AUXILIAR OPERACIONAL PNF. AOP-I; matrícula: 009969-4B; quinquênio: 01.02.1987 a 31.01.1992; período: 20.01.2025 a 19.04.2025.
Edilson Moreira Damascena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144795-5C; quinquênio: 25.04.1994 a 24.04.1999; período: 08.01.2025 a 07.04.2025.
Francisca Rosivania da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144560-0A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 27.01.2025 a 26.04.2025.
Francisco Erivan Ferreira Feitosa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132405-5C; quinquênio: 25.04.2018 a 24.04.2023; período: 26.01.2025 a 25.04.2025.
Geraldo Antonio Rebelo Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 027637-5B; quinquênio: 01.02.2014 a 31.10.2019; período: 26.01.2025 a 25.04.2025.
Joao Libanio Cavalcante - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 007148-0E; quinquênio: 16.02.2004 a 15.02.2009; período: 02.01.2025 a 01.04.2025.
Josiete Cordovil Medeiros - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 224140-4A; quinquênio: 10.01.2013 a 09.01.2023; período: 06.01.2025 a 05.04.2025.
Lilian Ruth Leal Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 124064-1C; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 30.12.2024 a 29.03.2025.
Lindomar Nunes Leao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149342-6A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 26.01.2025 a 25.04.2025.
Luzely Coelho Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144601-0A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 27.01.2025 a 26.04.2025.
Luzia Neuma Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144963-0B; quinquênio: 25.04.2004 a 24.04.2009; período: 30.12.2024 a 29.03.2025.
Luzinete Costa Vasconcelos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184127-0A; quinquênio: 01.06.2004 a 31.05.2009; período: 06.01.2025 a 05.04.2025.
Maria de Jesus Pinheiro Azevedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221413-0A; quinquênio: 19.04.2017 a 18.04.2022; período: 10.01.2025 a 09.04.2025.
Maria Ester Tavares da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128145-3D; quinquênio: 16.02.2006 a 15.02.2011; período: 12.01.2025 a 11.04.2025.
Maria Janzira Soares da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149450-3A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 30.01.2025 a 29.04.2025.
Maria Nonata Viana de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 031051-4A; quinquênio: 13.08.2002 a 12.08.2007; período: 29.12.2024 a 28.03.2025.
Maria Ozilene Paes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146378-0A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 14.01.2025 a 13.04.2025.
Mery Jane Ferreira Falcao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182879-7A; quinquênio: 16.03.2009 a 15.03.2014; período: 02.01.2025 a 01.04.2025.
Nailene da Costa Lacerda - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 184673-6A; quinquênio: 25.05.2019 a 24.05.2024; período: 20.01.2025 a 19.04.2025.
Ozete Moraes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145397-1C; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 27.01.2025 a 26.04.2025.
Raimundo Torquato de Miranda Santos - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 026162-9B; quinquênio: 17.09.2003 a 16.09.2008; período: 30.01.2025 a 29.04.2025.
Roselita Rubem Castelo Branco - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 197222-7A; quinquênio: 02.02.2013 a 02.02.2018; período: 01.12.2024 a 28.02.2025.
Sara Maria Ferreira Falcao Macedo - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223539-0A; quinquênio: 21.01.2013 a 20.03.2018; período: 06.01.2025 a 05.04.2025.
Shelzea Regina Farias Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202967-7C; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 14.01.2025 a 13.04.2025.
Suely Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144480-8A; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 27.01.2025 a 26.04.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213865

PORTARIA GSE Nº 130, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.006293/2025-39/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 294391/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **NELSILIA MATOS DE NORONHA**, cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 143.698-8C, lotada na Escola Estadual Cunha Melo/Manaus, turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 03/01/2025 a 02/05/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213866

PORTARIA GSE Nº 129, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.008043/2025-33/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 297006/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **VIVIANE RAMOS MARQUES**, cargo PROFESSOR.ESP-III, matrícula nº 169161-9C, lotada na Escola Estadual Leopoldo Neves/Manaus, turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 28/01/2025 a 26/02/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213867

PORTARIA GS Nº 152, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 004/2025-GSEX/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores, relacionados na tabela abaixo, para isoladamente ou em conjunto, comparecerem e representarem esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, na condição de **PREPOSTOS**, por ocasião de Audiências Trabalhistas e demais atos relacionados a reclamações em que este órgão seja parte interessada.

Nº	MUNICÍPIO	NOME	MATRÍCULA
01	Alvarães	Deuslange Miranda de Barros Rodrigues	166852-8B
		Aluísio Aguiar Garcia	203088-8C
02	Amaturá	Sanderlan Maria Catique Pereira	131943-4B
		Vanderliane Ferreira da Silva	239809-5A
03	Anamã	Marlucio Sampaio do Nascimento	127539-9C/F
		Maria da Conceição Bezerra da Silva	164672-9A
04	Anori	Ana Maria Vieira Lima	205744-1C
		Zeli Cruz Gonçalves	143804-2A/B
05	Apuí	Maria Betânia Rossi Viana	193259-4E
		Wanderson Mar dos Santos	245359-2A
06	Atalaia do Norte	Márcia Rodrigues Gomes	193735-9D
		Gerson Ney da Silva Calisto	234690-7A
07	Autazes	Olivia Maria Paiva Guedes	118651-5E
		Marizethe Monteiro do Nascimento	222766-5A
08	Barcelos	Sebastião de Souza Machado	111520-0B/D
		Laura Maria Alves da Silva	184911-5A
09	Barreirinha	Silas Camarão Bruce	024687-5B
		Azenilto Gomes Conceição	191640-8A
10	Benjamin Constant	Francisca Tauani Ribeiro Barbosa	234952-3A
		Willy Alejandro Inuma Lopez	185454-2A
11	Beruri	Rubens de Oliveira Miranda	120454-8D
		Ricardo dos Santos Lima	232227-9A
12	Boa Vista do Ramos	Marlene Verçoza Ferreira	252955-6A
		Marluza Jesus Soares	183736-2C
13	Boca do Acre	Ana Angélica Soares Simão	164046-1A/C
		Izabel Cristina Moura de Brito	133416-6A
14	Borba	Ataide da Fonseca Lemos	103453-7C/D
		Maristela Silva Motta	028017-8A/C
15	Caapiranga	Romulo Ferreira de Medeiros	184429-6F/D
		Emerson Gutemberg de Oliveira Martins	258679-7A
16	Canutama	Ulysses Castro da Silva	193258-6D
		Reginaldo de Souza Barbosa	238943-6A
17	Carauari	Francisco da Silva Melo	115774-4C/E
		Otacimara de Souza Nascimento	258907-9A
18	Careiro	Antônio Ozânio Batista de Souza	187383-0 A/B
		Ivone da Silva Medeiros	182432-5A
19	Careiro da Várzea	Sebastião Holanda da Silva	030017-9A
		Stanley da Silva e Silva	218854-6A
20	Coari	Alzaias Alves Martins	144473-5A/C
		Jairo de Lira Araújo	227466-3A
21	Codajás	Sebastião Matos da Silva	149398-1A/C
		Francisco Silvério Cardoso da Costa	165249-4A
22	Eirunepé	Cristiana Martins Menezes	147707-1A
		Elson Luiz Martins de Lima	226510-9A
23	Envira	Ednilson Rufino Marinho	163221-3A
		Eliel Linhares Farias	183.460-6A
24	Fonte Boa	Ronildo Boneti	212453-0E
		Ydeane Andrade de Carvalho	259077-8A
25	Guajará	Raimundo Nonato de Oliveira	226513-3A
		Joana Larissa Melo Nepomuceno	2397935-A
26	Humaitá	Martinha Elena Lamana	150766-4A
		Raimundo Pinheiro da Costa Neto	191159-7A
27	Ipixuna	Vasti Martins Correia	139828-8 A/C
		Deiglys Alexandre Martins da Silva	223500-0A
28	Iranduba	Neila Nádia de Oliveira Lobo	214234-9A
		Marcela Andrade da Silva Menezes	183771-0A
29	Itacoatiara	Rosekeury Lamêgo de Oliveira	214461-1B
		Izis Rachel Freitas da Silva	238935-5B
30	Itamarati	Adegilson Alves de Souza	220197-6A
		Jarisson Juvencio Barroso	227940-1A
31	Itapiranga	Ávaro Almeida de Azevedo	130158-6C
		Ruth Maria Faria Monteiro	184023-1A
32	Japurá	Ricelia dos Santos Solart	162776-7A
		Jucimar Maciel Barbosa de Souza	170373-0G
33	Juruá	Manoel Bezerra da Silva Júnior	246621-0B
		Erizangela Ferreira da Cunha	184599-3A
34	Jutaí	Paulo Ricardo Mendes Claudio	214421-2C
		Marcos Paulo Ramos Mendes	163030-0B
35	Lábrea	Edite Lima Maia	185325-2A
		Rosenilde Soares da Silva	185322-8A/C
36	Manacapuru	Sérgio Raimundo Ferreira de Araújo	133007-1A/D
		José Maria de Souza Quaresma	129501-2B
37	Manaquiri	Suelen Souza Francalino	183949-7A
		Ediel Moreira Alves	223537-4A
38	Manicoré	Nardson Pereira de Souza	185005-9C
		Ivanir Lima de Lima	227780-8A
39	Maraã	Maria da Conceição Alves Ferreira	149775-8A/B
		Ronildo de Sousa Costa	184552-7B
40	Maués	Joana Maria da Fonseca Dantas	165189-7A
		Maria Alcilene de Matos Peixoto	165187-0A
41	Nhamundá	Raimundo Osmar Azevedo Filho	198866-2B
		Ezenrahua Cabral Colares	165884-0C
42	Nova Olinda do Norte	Adriano Cardoso Figueira	185596-4B
		Rogel da Costa Castilho	223573-0
43	Novo Airão	Neliany Castro de Menezes	223312-6A
		Júlio Higino de Matos Vieira	134062-B/E

44	Novo Aripuanã	Patrícia Santos dos Santos	165146-3A/C
		Jorge Alfon Leite Junior	185174-8A
45	Parintins	Dilceane Anselmo Bentes Prado	164134-4A/C
		Francisco Dias do Nascimento	261892-3A
46	Pauini	Cícero Florindo dos Santos	145320-3A/D
		Rosineide Benevides Rodrigues	184713-9A
47	Presidente Figueiredo	Joyce Brito Matos	249294-6A
		Susan Grazyelle Menezes Monteiro da Silva	227822-7A
48	Rio Preto da Eva	Ilene Palheta da Silva	111691-9C
		Maria de Jesus da Costa Santos	110230-3F
49	Santa Isabel do Rio Negro	Fecimar Fatim Pereira	138881-9B
		Rosaodes de Oliveira	164747-4A
50	Santo Antônio do Içá	Aliziane da Mata Leão	185406-2A/B
		Luciano Silva Nunes	259045-0A
51	São Gabriel da Cachoeira	Domingos Sávio Camico Agudelos	139317-0A/C
		Marly Lucia Vieira Barbosa	166448-4A/C
52	São Paulo de Olivença	Vitor Marcos da Silva Carvalho	187735-6A/B
		Mariceia Martins dos Santos	132625-2B
53	São Sebastião do Uatumã	Francisco Lopes de Araújo	129000-2C
		Márcia Beltrão Batista	184950-6A
54	Silves	Mábio Viana Neves	146336-5A
		Amaziles Batista Pereira	182988-2A
55	Tabatinga	Jucilene Vieira Barbosa	198010-6C
		Rosa Maria da Silva Nunes	149263-2A/B
56	Tapauá	Zila da Silva Pereira	222657-0A/B
		Jeiel Ferreira de Souza	222944-7A
57	Tefé	Zélia Maria Marinho Figueiredo	166241-0A/B
		Iberson Mendes da Costa	162959-0B/C
58	Tonantins	Maricilda Fernandes de Oliveira	164780-6A
		Eudaldo Jacinto Ribeiro Carvalho	207588-1D
59	Uarini	Hudson Praia Frazao	166541-8A/B
		Gezilda Alexandre da Silva	165534-5A/B
60	Urucará	Nilma da Cunha Costa	133538-3C
		Lia Pereira Serrão	223432-7A
61	Urucurituba	Alvanir Ramos de Oliveira	148228-9D
		Dayana Gama Marques	223328-9A

II- CESSAR OS EFEITOS da Portaria GS nº 245, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/03/2023, que designou servidores para comparecerem e representarem esta Secretaria de Estado Educação e Desporto Escolar-SEDUC, na condição de Prepostos, a partir da publicação desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213868

PORTARIA GSE Nº 134, **DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo nº 01.01.028101.007996/2025-84-SEDUC/SIGED

BENEDITO LAURO BARROS MONTEIRO, PROFESSOR, município de Manaus/AM, referentes aos períodos abaixo:

.matrícula nº 122.604-5B - 05/04/1991 a 31/01/1993, 20/04/1993 a 31/12/1993, e de 01.03.1994 a 31/12/1994;

.matricula nº 010.515-5A - 05/03/1999 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213869

PORTARIA GS Nº 134, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico--Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 13/02/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 030/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED.**

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, especificado no quadro abaixo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
DANILO COSTA MATOS	ASSESSOR IV, AD-4	12	03/02/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 213870

PORTARIA GSEAC Nº 025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.000590 /2025-70-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 122/2025-DEGESC/SEDUC/ SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **ADERLANGE GOMES MARINHO**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 183.008-2A, para exercer a função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Homero de Miranda Leão (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, no período de 06/01/2025 a 04/07/2025, em substituição a servidora **ROSSILDA MALVEIRA BARROS**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula nº 187084-0A, que se encontra de licença médica, conforme Laudo Médico nº 298105/2025**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 213932

PORTARIA GS Nº 155, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicada no DOE nº 35.229, de 22/05/2024;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo n° 01.01.028101.009922 /2025-82-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 121/2025-DEGESC/SEDUC/ SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para função de Diretor (a) Escolar da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DJALMA DA CUNHA BATISTA, (Simbologia FGDI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a)

servidor (a) **MARCIA DA SILVA MORAES**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 141.000-8B, a contar de 18/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213945

PORTARIA GS Nº 156, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.003723/2025-60/SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 120/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Profa. Maria Araújo Sales** (Tipo III, FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Nova Olinda do Norte, o (a) servidor (a) **SHEYLA AMAZONAS FERREIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, 118112-2C, a contar de 01/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213949

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 035/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.035628/2022-83/SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 016/2025-CRDM/SEDUC, sugeriu a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias à servidora **JOSE CARLA SILVA DE SOUZA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 218.419-2A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, incisos V, VI, e por descumprir as vedações estabelecidas no Artigo 156, incisos VIII, IX, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213955

RESOLUÇÃO Nº 016/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 035/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.035628/2022-83/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **JOSE CARLA SILVA DE SOUZA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Maria Noêmia Hortêncio de Alcântara, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias à servidora **JOSE CARLA SILVA DE SOUZA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 218.419-2A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR que seja aplicada a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias à servidora **JOSE CARLA SILVA DE SOUZA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 218.419-2A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, incisos V, VI, e por descumprir as vedações estabelecidas no Artigo 156, incisos VIII, IX, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 213956

PORTARIA GS Nº 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 035/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.035628/2022-83/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias à servidora **JOSE CARLA SILVA DE SOUZA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 218.419-2A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, incisos V, VI, e por descumprir as vedações estabelecidas no Artigo 156, incisos VIII, IX, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213959

RESOLUÇÃO Nº 015/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 034/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.014945/2023-47/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **ALUIZIO DE OLIVEIRA LEITE FILHO**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **ALUIZIO DE OLIVEIRA LEITE FILHO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 181.985-2A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR que seja aplicada a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **ALUIZIO DE OLIVEIRA LEITE FILHO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 181.985-2A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, incisos V, VII, IX, XI, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 213963

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 034/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.014945/2023-47/ SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 015/2025-CRDM/SEDUC, sugeriu a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **ALUIZIO DE OLIVEIRA LEITE FILHO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 181.985-2A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, incisos V, VII, IX, XI, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213964

RESOLUÇÃO Nº 017/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 046/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.021497/2023-38/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **CIONEI DE SOUZA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias à servidora **CIONEI DE SOUZA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 254.278-1A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR que seja aplicada a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias à servidora **CIONEI DE SOUZA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 254.278-1A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, incisos V, VII, IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso IV, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 213971

PORTARIA GS Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/ PAD nº 034/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.014945/2023-47/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **ALUIZIO DE OLIVEIRA LEITE FILHO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 181.985-2A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, incisos V, VII, IX, XI, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213973

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 046/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.021497/2023- 38/ SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 017/2025-CRDM/SEDUC, sugeriu aplicar a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias à servidora **CIONEI DE SOUZA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 254.278-1A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, incisos V, VII, IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso IV, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213980

PORTARIA GS Nº 159, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/ PAD nº. 046/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.021497/2023- 38/ SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias à servidora **CIONEI DE SOUZA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 254.278-1A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, incisos V, VII, IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso IV, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 213982

PORTARIA GSEAC Nº 024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.006923/2025-75/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 123/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor (a) **URSULINA FREIRE DA SILVA**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 180578-9B, para exercer a função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual **Professora Haydée Cabral Lira** (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, no período de 02/01/2025 a 30/06/2025, em substituição a servidora **HIRILDE BALIEIRO GOES**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 183995-0A, que se encontra de licença maternidade, conforme Laudo Médico nº 297442/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 213983

PORTARIA GS Nº 160, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 007/2025-CRDM/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS Nº 096**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/02/2025, que designou a Membra/Suplente **KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula n° 223.629-0A, em substituição a **ENOH CASTRO BARBOSA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 150.819-9C, na parte referente ao período, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê: 06/02/2025 a 07/03/2025;

Leia-se: 06/02/2025 a 06/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214015

PORTARIA GS Nº 161, **DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.002654 /2025-78-SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ**, VIGIA PNF.VIG-II, matrícula nº 184948-4A, para exercer o mandato eletivo de Vice-Prefeito Eleito do município de São Sebastião do Uatumã, a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, nos termos do artigo 38, incisos II, da Constituição Federal de 1988 e Parecer nº 264/05-PPE/PGE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214016

TERMO DE CONTRATO N° 07/2025

DATA DA ASSINATURA: 20.02.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **HERIOMARA MANDUCA ALBINO. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Tabatinga: **(ID-143954**) Abacaxi **(100 Kg)**; **(ID-143916)** Banana, Maçã **(270 Kg)**; **(ID-128563)** Beiju (**300 Kg)**; e, (**ID-143938)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela **(81 Kg)**, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. n°. 162/2024 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 162/2024 - ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 10.05.2024. **VALOR GLOBAL: R$ 7.857,80 (**sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 03 (três) meses, contados de 20.02.2025 até 20.05.2025 prorrogável na forma do art. 105, da Lei n° 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0001**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 12.02.2025 a Nota de Empenho n°. **0000937** no valor de **R$ 7.857,80 (**sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo N ° 01.01.028101.026388/2024-98**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 214022

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025-SEC

Data: 21.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IPIXUNA. CNPJ nº 14.825.572/0001-14. Objeto: Apoio financeiro para participação do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IPIXUNA para o desfile do carnaval de 2025 com o enredo "A Cor do Inconsciente" , do grupo de Acesso B, a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2025, no centro de convenções Gilberto mestrinho - Sambodromo de Manaus-AM. Valor Global: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000199, emitida em 21/02/2025, no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Fiscal: Gabriele Lima da Cunha, Mat: 252.348-5C. Prazo: 21/02/2025 a 21/03/2025. Proc. nº 01.01.020101.001540/2025-07-SEC.

Manaus, 21.02.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 213884

PORTARIA n.° 099 /2025-GS/SEC

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 149 do decreto n.°47.133/2023, os processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 que redige a inexigibilidade de licitação, considerando a inviabilidade de competição, em virtude de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 144/2025/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2021. **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.001432/2025-26. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação da pessoa jurídica na modalidade MEI **47.432.632 FERNANDO ALVES DE CHRISTO**, para a análise e emissão de parecer técnico com atribuição de nota justificada e/ou atividade de validação de autodeclaração na seleção de projetos culturais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Fundo Estadual de Cultura, conforme discriminação em termo de referência; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da MEI supramencionada, pelo valor estimado de R$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 213891

PORTARIA N.º 100/2025-GS/SEC

CONCEDER, a servidora IZOLINA VIEIRA BENTOLILA, A.TEC-III, matrícula nº 009.080-8 F, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 03.06.1984 a 02.06.1989, no período de 25.02 a 25.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 213904

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Nome e Cargo: PAULO CESAR MARQUES HOLANDA, Professor PF20. MSC-II, Destino: Tabatinga e Fonte Boa/AM Período: 30/10 a 11/11/2024.

Nome e Cargo: ELSON SILVA DA ROCHA, Membro de Conselho, PEDRO HENRIQUE SECATTI CACHEADO, Membro de Conselho e LAIS CAVALCANTE BIVAR CORREA, Assessor III AD-3. Destino: Itacoatiara, Uricurituba e Itapiranga-AM, Período: 02 a 11/11/2024.

Nome e Cargo: DUDSON CAMPOS CARVALHO, Membro de Conselho e LUCIMAR BEZERRA MARQUES, Membro de Conselho, Destino: Barreirinha e Parintins-AM e Período: 05 a 11/11/2024.

Nome e Cargo: LUDIMAR NUNES GONCALVES, Membro de Conselho. Destino: São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos/AM, Período: 05 a 16/11/2024.
Nome e Cargo: LUDIMAR NUNES GONCALVES, Membro de Conselho, VANDERLEY PINHEIRO, Membro de Conselho e ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS, Assessor II AD-2. Destino: Humaitá/AM e Período: 27/11 a 01/12/2024.
Nome e Cargo: DEAN MORAES VIEIRA, Gerente AD-2, MARCOS ANDRE DURAND PEREIRA, Membro de Conselho e PEDRO HENRIQUE SECATTI CACHEADO, Membro de Conselho, Destino: Tefé/AM e Período: 14 a 17/11/2024.
Objetivo: Com a implantação da Politica Nacional ALDIR BLANC de fomento a cultura, surgiu a oportunidade histórica de estruturar o financiamento de forma continuada, a projetos e programas culturais, dito isso, os técnicos desta SEC realizaram a busca ativa nos interiores do Amazonas.
Nome e Cargo: SERGIO VIEIRA CARDOSO, Cargo: Chefe de Departamento AD-1, Destino: Rio de Janeiro-RJ, Período: 26/09 a 02/10/2024; Objetivo: Participar da exposição Fullgás - Artes Visuais e anos 1980 no Brasil, pelo Centro Cultural Banco do Brasil.
Nome: ACACIA MIE PANTOJA DA GAMA e Cargo: Professor PF20.ESP-III, Destino: São Paulo/SP, Período: 14 a 20/11/2024; Objetivo: Patrocinio com passagem aéreas emitidas pela SEC para participação de artistas amazonenses da CIA Arte e Fato - Associação dos Artistas Cênicos do Amazonas (AACA) com o espetáculo "A Maravilhosa História do Sapo Tarô Bequê" de autoria do renomado escritor amazonense Márcio Souza e direção de Douglas Rodrigues, no festival circuito de teatro em português.
Nome: JANE DOS SANTOS FONTENELLE e Cargo: Chefe de Departamento AD-1, Destino: Parintins-AM, Período: 06 a 08/02/2025; Objetivo: Visita técnica no Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro no Bumbódromo de Parintins.
Nome: MICHELL MELO BEZERRA E SILVA e Cargo: Membro de Conselho, Destino:Confins-MG, Período: 25 a 30/03/2025; Objetivo: Participação do Festival Internacional Foto em pauta, de Tiradentes - MG.
Nome: ALINE DE SOUZA SANTANA e Cargo: Chefe de Departamento AD-1, Destino: São Paulo-SP, Período: 11 a 15/02/2025; Objetivo: Participar do 13° Fórum de Museus.
Nome: CRISTOVAO COUTINHO BATISTA e Cargo:
Assessor II AD-2, Destino: Brasília/DF, Período: 14 a 19/02/2025, Objetivo: Convidado para participar como artista amazonense da exposição "Fullgás - Artes Visuais e anos 1980 no Brasil"

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 213907

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025-SEC

Data: 12.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA A GRANDE FAMÍLIA. CNPJ nº 84.508.704/0001-60. Objeto: Apoio Financeiro para participação do G. R. C. E. S A GRANDE FAMÍLIA para o desfile de Carnaval 2025, Grupo Especial, a ser realizado no dia 01 de março de 2025, no Centro de convenções Gilberto Mestrinho - Sambódromo. Valor Global: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000147, emitida em 12/02/2025, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento, Mat: 050.055-0 C. Prazo: 12/02/2025 a 12/03/2025. Proc. nº 01.01.020101.000824/2025-78,-SEC.

Manaus, 21.02.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214004

PORTARIA N. 101/2024/SEC

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 149 do decreto n.°47.133/2023, os processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 que redige a inexigibilidade de licitação, considerando a inviabilidade de competição, em virtude de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 077/2025/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2021. **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.008128/2024-29. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de **WILSON TAVARES DE SOUZA JUNIOR**, na modalidade MEI - CNPJ 46.728.746/0001-17 para a análise e emissão de parecer técnico com atribuição de nota justificada e/ou atividade de validação de autodeclaração na seleção de projetos culturais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Fundo Estadual de Cultura, conforme discriminação em termo de referência, com o intuito de atender esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da MEI supramencionada, pelo valor estimado de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214014

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025-FEC

Data: 18.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/FEC e Banco do Brasil S.A. CNPJ n° 00.000.000/0001-91. Objeto: O presente instrumento tem objetivo Regulamentar a atuação do **BANCO DO BRASIL S.A.** na condição de Instituição Financeira exclusiva responsável pela abertura e manutenção de contas correntes específicas, destinadas a abrigar o repasse de recursos financeiros de apoio e fomento à cultura local por parte deste Órgão, bem como definir as regras de acesso aos saldos, extratos de movimentação financeira das contas abertas, assim como definir a forma operacional como a informação de prestação de contas, de responsabilidade exclusiva do beneficiário, será inserida no sistema pelo titular da conta para posterior consulta pelo Órgão, conforme Plano de Trabalho. Prazo: 18.02.2025 a 18.02.2030 Processo: 01.01.020101.006868/2024-20.

Manaus, 24.02.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214019

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025-SSP/AM; DATA DA ASSINATURA: 18.02.2025; DAS PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer condições de cooperação mútua, por meio de cooperação técnico-científica para a utilização de recursos tecnológicos, espaços físicos, e materiais relacionados com áreas afins de atuação das partes; FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 14.133/21 e pelo decreto 47.133 de 2023. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 18 de fevereiro de 2025.**

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 213885

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
1. Nome e cargo: Ademir Ribeiro De Lira - Assessor I; **Trechos:** Brasília/DF - 24 a 28/02/2025; **Objetivo:** REALIZAR VISITA Técnica JUNTO à DIRETORIA DE Gestão E Integração DE Informações (DGI) DA SECRETARIA NACIONAL DE Segurança Pública (SENASP).
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 24 de fevereiro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 213920

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022-SEAP. **ASSINATURA**: 07/02/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa, AUTENTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. **OBJETO**: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 07/02/2025 a 07/02/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.122.0001.2001.0001, **FONTE**: 1.720.1470.0000.0000, **ND**: 33903703, **NE**: 2025NE0000088 de 31/01/2024, **VALOR**: R$ 90.563,76 **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. 01.01.041101.005048/2024-91.

Manaus,14 de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 213898

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 022/2025/GAB/SEC/SEAP.

O SECRETÁRIO DA SEAP/AM, **no uso de suas atribuições legais**, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Silvio Cardoso Mendonça e Carlos Andreos da Silva Bezerra. **Trecho:** Manaus (Am) São Paulo (SP) Manaus (Am) **Período:** 24/03 a 26/03/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão do recambiamento do apeado da comarca de São Paulo/SP para a comarca de Manaus/ AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 213881

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 021/2025/GAB/SEAP.

O SECRETÁRIO DA SEAP/AM, **no uso de suas atribuições legais**, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens ao servidor: Wallasson de Almeida Lira. **Trecho:** Manaus (AM) - Brasília (DF) - Manaus (AM). **Período:** 25/02 a 27/02/2025. **Objetivo:** Participar da "Alta Gestão e governança dos Comitês de Políticas Penais como estratégia de enfrentamento ao estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 213888

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 023/2025/GAB/SEAP.

O SECRETÁRIO DA SEAP/AM, **no uso de suas atribuições legais**, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens, aos servidores: Joaquim Pereira Lima Neto, João Paulino dos Santos, Edson Nogueira de Araujo e Suzalinda da Silva e Silva. **Trecho:** Manaus (AM) - Natal (RN)- Manaus (AM). **Período:** 20/03 a 22/03/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão da recambiamento dos apenados da comarca de Natal/AM para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 213950

PORTARIA Nº 01/2025-SECEX/SEAP, de 24 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.008057/2024-34;

CONSIDERANDO a inexecução parcial do Contrato n.º 01/2022-SEAP em conformidade com o disposto do Art. 77 da Lei n° 8.666/93, que preconiza acerca da inexecução dos contratos;

CONSIDERANDO a Cláusula 12ª do Contrato estabelece as penalidades a serem aplicadas à empresa Contratada, por inexecução, inadimplemento, execução imperfeita ou infração contratual, assegurado defesa prévia e ampla defesa;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Sancionatório, nos termos da Lei n° 2.794/2003, para apurar descumprimento contratual das obrigações, contraídas pela empresa Autentica Segurança Patrimonial Eireli - CNPJ n.º 21000870220/0001-46, em razão do não pagamento no 5º dia útil de novembro de salário e auxílios transporte e alimentação, referente ao mês de outubro de 2024, dos vigilantes e colaboradores contratados, causando transtornos administrativos e funcionais.

1. DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;

ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 213962

PORTARIA Nº 02/2025-SECEX/SEAP, de 24 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.008060/2024-58;

CONSIDERANDO a inexecução parcial do Contrato n.º 01/2022-SEAP em conformidade com o disposto do Art. 77 da Lei n° 8.666/93, que preconiza acerca da inexecução dos contratos;

CONSIDERANDO a Cláusula 12ª do Contrato estabelece as penalidades a serem aplicadas à empresa Contratada, por inexecução, inadimplemento, execução imperfeita ou infração contratual, assegurado defesa prévia e ampla defesa;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Sancionatório, nos termos da Lei n° 2.794/2003, para apurar descumprimento contratual das obrigações, contraídas pela empresa Autentica Segurança Patrimonial Eireli - CNPJ n.º 21000870220/0001-46, em razão da ausência de um vigilante no posto Entrada do Ramal Penitenciário, nas datas de 15/11/2024, 17/11/2024, 19/11/2024, 21/11/2024, 23/11/2024, 24/11/2024, 30/11/2024, 01/12/2024, 02/12/2024, 08/12/2024 e 10/12/2024, causando transtornos administrativos e funcionais.

1. DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;

ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 213965

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2025 - FERF/SECT. **Data da Assinatura**: 18/02/2025; **Partes:** O Estado Do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, através do Fundo Estadual De Regularização Fundiária e a empresa LF SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; CNPJ: 23.584.454/0001-52. **Objeto**: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de 5 (cinco) veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios; **Valor Global**: R$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais); **Dotação Orçamentária**: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária**: 019702; **Programa de Trabalho**: 21.127.3300.2229.0011; Fonte: 2.759.201; Natureza da Despesa: 33903919; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000012, no valor de R$ 9.833,33 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três

centavos), emitida em 18/02/2025; **Vigência:** 18/02/2025 até 17/02/2026. **Processo Administrativo**: 01.01.019101.006107/2024-90 - FERF/SECT. **FUNDAMENTO**: Na forma da Lei nº 14.133/2021; Parecer nº 08/2025 - ASJUR /FERF.

Manaus, 18 de Fevereiro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 213948

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA Nº 021/2025 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, bem como a Instrução Normativa nº 008, de 17 de setembro de 2004, da Secretaria de Estado de Controle Interno, Ética e Transparência - SCI, **RESOLVE: I** - **SUBSTITUIR** os servidores da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CTPCE, constituída pela Portaria nº 050/2023 - GSEJUSC, de 04/04/2023, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:
Presidente: Edivan Pereira de Souza;
Membros: Arianne Alves de Souza e Kajsa Paiva de Oliveira.
II - Ficam revogadas as disposições em contrário. **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça**, **Direitos Humanos e Cidadania** - **SEJUSC**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 213921

PORTARIA N.º 022/2025-GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - **CONCEDER** férias referentes ao exercício de 2024/2025 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº114/2024-GS/SEJUSC, de 11.11.2024

Servidor	Matrícula	Período
Alessandra Fernandes da Rocha	188.564-2C	03/03 a 01/04/2025
Alvino Martins de Souza	009.842-6G	03/03 a 01/04/2025
Andre Renan Mecenas Bandeira	243.136-0D	06/03 a 04/04/2025
Andrea Campos Bezerra	265.570-5B	03/03 a 01/04/2025
Aymee Camara Brandao dos Santos	269.010-1A	03/03 a 01/04/2025
Eliane Martins Siso	265.568-3A	03/03 a 01/04/2025
Fernanda Cruz Fernandes	244.554-9C	03/03 a 01/04/2025
Francisco Maciel Mafra	125.919-9B	03/03 a 01/04/2025
Gisela Tavares dos Santos de Paula	248.326-2A	03/03 a 01/04/2025
Leopoldo Humell Ferreira Guimarães	190.344-6D	12/03 a 21/03/2025
Maria Alcirene Severiano Barros	264.789-3A	03/03 a 01/04/2025
Maria Correa de Andrade	157.957-6D	03/03 a 01/04/2025
Maria de Nazare S. Da Silva e Souza	001.456-7D	03/03 a 01/04/2025
Maria Rosangela Furtado de Oliveira	243.882-8D	17/03 a 05/04/2025
Penelope Carvalho de Souza	266.893-9A	03/03 a 01/04/2025
Rennan Lessa Ferreira	265.827-5A	06/03 a 15/03/2025
Rosangela Ferreira	239.944-0B	17/03 a 31/03/2025
Tassyane Meirino Gomes	265.745-7A	10/03 a 14/03/2025

II - **CONCEDER** férias referentes ao exercício de 2023/2024 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº143/2023-GS/SEJUSC, de 16.11.2023:

Servidor	Matrícula	Período
Keullen Cristina Paixão de Melo	266.605-7A	17/03 a 31/03/2025
Viviane dos Santos Costa	254.594-2A	17/03 a 31/03/2025
Wallace Derze de Andrade	248.311-4C	03/03 a 17/03/2025
Yamille da Silva Jacauna	218.733-7D	17/03 a 31/03/2025

III - **TRANSFERIR** férias, por conveniência do servidor, referentes ao exercício de 2024/2025:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Fabio Alexandre Paraiso Brandao	264.565-9A	Março	30
Francisco Derblay de Araujo Bonates	195.371-0C	Março	30
Haidee Maria Chacon de Almeida	153.947-7C	Março	30
Maria Rosangela Furtado de Oliveira	243.882-8D	Março	10
Matheus Soares da Silva	247.354-2B	Março	30
Paulo Rogerio Nascimento Araujo	267.170-0A	Fevereiro	30
Tassyane Meirino Gomes	265.745-7A	Março	25
Viviane dos Santos Costa	254.594-2A	Março	30
Wagner Costa de Freitas	266.976-5A	Março	30
Wallace Derze de Andrade	248.311-4C	Março	30

III - **TRANSFERIR** férias, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2024/2025:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Janaina dos Santos Justo	158.826-5J	Março	30
Leopoldo Humell Ferreira Guimarães	190.344-6D	Março	20
Rennan Lessa Ferreira	265.827-5A	Março	20
Tana Pereira da Silva Martins	227.001-3J	Março	30
Yamille da Silva Jacauna	218.733-7D	Março	30

IV - **PRORROGAR** por mais 02 (dois) anos a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, da servidora **TELMA MATOS DE FREITAS**, matricula nº 108.208-6D, cargo de Assistente Técnico 3ª Classe, lotada nesta SEJUSC, a contar de **03/05/2025 à 02/05/2027**, conforme o Artigo 75 § 3° da lei n° 1.762 de 14 de Novembro de 1986.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 213924

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 075/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/Assessor II; Keline Calistro Duarte/Assessor III; Larissa Karine Gomes dos Santos/Colaborador(a); Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/Assessor I; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Presidente Figueiredo-AM/ Manaus-AM; 19/03/2025 a 21/03/2025; **Objetivo:** Realizar o monitoramento e avaliação quanto a execução do objeto pactuado e desembolso financeiro dos TF 11/2024 e TF 21/2024 firmados com a Associação Crescimento Consciente no Município de Presidente Figueiredo.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 213883

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

DECLARAÇÃO DE BENS DOS SERVIDORES NOMEADOS 2025

Nome: Cristiano Gonçalves
Cargo: Assessor I AD-1
Declarar: NADA A DECLARAR
Nome: Igor Cardoso Correa
Cargo: Chefe de Departamento AD-1
Declarar: NADA A DECLARAR
Nome: Maria Cleia Freitas Porto
Cargo: Assessor II AD-2
Declarar: NADA A DECLARAR
Nome: Mario Marcelo de Oliveira
Cargo: Assessor III AD-3
Declarar: 1 Carro, Marca Chery Tiggo 2.0 Ano:2012 Valor: 31.000,00
Nome: Shayene Ariene Rossi Viana Bonfim
Cargo: Gerente AD-2
Declarar: NADA A DECLARAR

Nome: Thyago Tavares de Albuquerque
Cargo: Gerente AD-2
Declarar: NADA A DECLARAR
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não o enumerado neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade da declaração aqui prestada.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 214013

PORTARIA SEMA N.º 028 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015, e pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO a PORTARIA SEMA Nº 011/2024-GS, de 21 de fevereiro de 202024, que concedeu Licença para Tratamento de Interesses Pessoais à Luzinete Araújo de Sousa, efetiva do Quadro Suplementar desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, exercendo a função de Assistente Técnico 3ª Classe Ref. A;
CONSIDERANDO o requerimento de cancelamento da licença pela servidora, nos termos do Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.000710/2025-81 - SEMA.
RESOLVE:
I - CANCELAR a Licença para Tratamento de Interesse Particular concedida à servidora **LUZINETE ARAÚJO DE SOUSA**, Assistente Técnico 3º Classe Ref. A, matricula:124.295-4E, **a contar de 01.03.2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 213873

PORTARIA SEMA N.º 029 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE: I - CONCEDER - FÉRIAS**, aos seguintes servidores: **ALTEMAR LOPES E SILVA**, matrícula:207.706-0C, 15(quinze) dias, período 3.3.2025 a 17.3.2025 do exercício 2024/2025, **ANNA BEATRIZ FORASTEIRO CAMPOS**, matrícula:254.478-4A 15(quinze) dias, período 10.3.2025 a 24.3.2025 do exercício 2024/2025, **DAYRICK SANTOS DE MELO**, matrícula:257.287-7A,10(dez) dias, período 12.3.2025 a 21.3.2025 do exercício 2024/2025, **GILBERTO OLAVO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula:125.657-2F, 20(vinte) dias, período 10.2.2025 a 1.3.2025 do exercício 2023/2024, **GÉSSICA MARIA MELO DO NASCIMENTO**, matrícula:248.112-0B, 10(dez) dias, período 17.2.2025 a 26.2.2025 do exercício 2023/2024, **GILZETE DA SILVA BELEZA**, matrícula:153.340-1D, 10(dez) dias, período 10.2.2025 a 19.2.2025 do exercício 2024, **ISRAEL WILTER DOURADO CABRAL**, matrícula:248.113-8A,15(quinze) dias, período 31.3.2025 a 14.4.2025 do exercício 2024/2025, **RAIMUNDO EVANGELISTA DE CASTRO FILHO**, matrícula:269.455-7A,15(quinze) dias, período 5.2.2025 a 19.2.2025 do exercício 2024/2025, **REGINA FARIAS DA SILVA**, matrícula:107.964-6C, 15(quinze) dias, período 28.1.2025 a 11.2.2025 do exercício 2025, **VITOR HUGO VERCOSA E SILVA**, matrícula:259.550-8C, 30(trinta) dias, período 6.3.2025 a 4.4.2025 do exercício 2023/2024, **CIENTIFIQUE-SE,PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 213874

PORTARIA Nº. 27/2025 -GABINETE /SEMA
CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico- Administrativas;
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão conforme abaixo especificado, nos valores respectivo de níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	IGOR CARDOSO CORREA	CHEFE DE DEPARTAMENTO - AD-1	15	01/02/2025
2	LUCILEIDE DE AGUIAR BARRETO	ASSESSOR II - AD-2	14	05/02/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), **18 DE FEVEREIRO DE 2025**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 213875

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 03/2023.
Processo: 01.01.016101.000120/2025-28-Siged.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 24/4/2025 e 24/4/2026.
Partes: Sedecti e a Connection-Advisory, Outsourcing and Services Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do serviço de fornecimento de água mineral por mais 12 (doze) meses para a Sedecti.
Valor: O valor total estimado é de R$ 23.004,00 (vinte e três mil e quatro reais), já o valor mensal estimado será de R$ 1.917,00 (um mil, novecentos e dezessete reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados-FTI; Natureza de Despesa: 33903007 - Gêneros de Alimentação; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 02/01/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000061, no valor de R$ 1.917,00 (mil, novecentos e dezessete reais), ficando o saldo a empenhar.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 213925

EXTRATO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 03/2022.
Processo: 01.01.016101.000139/2025-74-Siged.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2025 e 03/05/2026.
Partes: Sedecti e a Vianatur-Viana Turismo Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses do serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagens fluviais no âmbito municipal e estadual para a Sedecti.
Valor: O valor total estimado é de R$ 92.185,50 (noventa e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), com o valor mensal estimado em 11 parcelas de R$ 7.682,12 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos), sendo 01 parcela no valor de R$ 7.682,18 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária e Empenho: Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados-FTI; Natureza de Despesa: 33903301 - Passagens Nacionais; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 02/01/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000060, no valor de R$ 7.682,12 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos), ficando o saldo a empenhar.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 213927

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 01/2025/SEDECTI

1. Servidor/Cargo: José Sandro da Mota Ribeiro - Chefe de Departamento; Luiz Bernardo Ferreira Pinto - Gerente; Hercules Antonio Ribeiro Freire - Assistente Operacional;
Destino/Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus - 27/01/2025;
Objetivo: Visita Técnica para acompanhamento dos avanços do Projeto Piloto de produção em larga escala de Curauá (Ananas erectifolius) na Comunidade Novo Remanso.
2. Servidor/Cargo: Deuza Maria da Rocha Martiniano - Assistente Técnico; Deyzilane da Silva Marinho - Colaboradora Individual;
Destino/Período: Manaus/Novo Airão/Manaus - 25 a 27/02/2025;
Objetivo: Realizar ação de cadastramento e renovação da carteira Nacional de Artesão do baixo Rio Negro.
3. Servidor/Cargo: Angela da Silva Melo - Assistente Técnico; Ivanilse Almeida de Souza Silva - Assistente Técnico; Izabel Cristina Perrone do Rosário - Assistente Técnico; Simone da Conceição Pereira de Araújo - Assistente Técnico.
Destino/Período: Manaus/Parintins/Manaus - 17 a 23/03/2025;
Objetivo: Realizar ação de Empreendedorismo e Economia Solidária, para realização do Mais Crédito Amazonas, conforme Termo de Cooperação Técnica 003/2021- AFEAM/SEDECTI/SETEMP.

Manaus - AM, 18 de fevereiro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 213882

PORTARIA N° 019/2025-ASSJUR/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a Portaria nº 020/2024-Sedecti, publicada no DOE do dia 5/3/2024, Poder Exec. - Seção II, pág. 7;
Considerando a Portaria nº 094/2024-Sedecti, publicada no DOE do dia 6/11/2024, Poder Exec. - Seção II, pág. 20; e
Considerando o Memorando nº 026/2024-DEGEO/SEPLAN/SEDECTI.
Resolve:
Art. 1º - **Alterar** os membros do Grupo de Trabalho previstos na Portaria nº 094/2024-Sedecti, para excluir a representante da Seplan, Arlete Nogueria Viana, permanecendo os demais membros.
Art. 2º - **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses as atividades do Grupo de Trabalho, a fim de dar continuidade à implementação da estrutura de governança de dados abertos no âmbito da Sedecti.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 213879

PORTARIA Nº 23/2025-SEDECTI

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nomeado por meio do Decreto de 16 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Amazonas - DOE do dia 16/08/2023, Poder Executivo - Seção I, pág. 05, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 58, §2º, VI, da Constituição do Estado do Amazonas;
Considerando a competência conferida pelo inciso III do art. 21 da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;
Considerando a constituição do Fundo Estadual do Trabalho - FET/AM, instituído pela Lei nº 4.835, de 20 de maio de 2019;
Considerando o art. 5º da lei nº 4.835/19, que determina que o FET/AM será administrado pela Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB, sob a fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, cabendo aos seu Secretário de Estado, a ordenação de despesas;
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, que reestrutura a administração do Poder Executivo e transfere as atividades da SETRAB para esta SEDECTI;
Considerando, ainda, a necessidade de imprimir celeridade responsável à execução orçamentária e financeira do FET/AM, assim como todos os trâmites administrativos vinculados ao Fundo;
Resolve:
Art. 1º - **Delegar** ao **Sr. HENRY WALBER DANTAS VIEIRA**, Secretário Executivo, nomeado por intermédio do Decreto de 29 de janeiro de 2025, publicado no DOE do dia 29/01/2025, Poder Executivo - Seção I, pág. 8, a atribuição de **ORDENADOR DE DESPESAS** (UG 16702) do Fundo Estadual do Trabalho - FET/AM, a contar de 29/01/2025;
Art. 2º - **Revogar** a Portaria n° 055/2023/SEDECTI, publicada no DOE no dia 06/06/2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 13/14, que designa o ordenador de despesas do FET, a contar de 29/01/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 213922

PORTARIA Nº 022/2025-SEDECTI

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/8/2020.
I - Marcelo Último Hounsell de Barros
Valor: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); **33903089** - 5.200,00.
Aplicação: 90 dias **Prestação de Contas:** 30 dias **Processo** 016101.000649/2025-41

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 213928

PORTARIA N° 020/2025-SEDECTI

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
Considerando que a Amazonas Energia S/A é a concessionária responsável pela distribuição e fornecimento de energia elétrica para o Estado do Amazonas;
Considerando a justificativa da escolha da Amazonas Energia S/A. à fl. 04; e
Considerando finalmente o que consta do Processo nº 01.01.016101.000001/2025-75- Siged.
Resolve:
I - Tornar inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, em favor da Amazonas Energia S/A, CNPJ nº 02.341.467/0001-20.
II - Adjudicar o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor mensal de R$ 13.136,73 (treze mil, cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos), sendo o valor total de R$ 788.203,80 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e três reais e oitenta centavos).

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 213929

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 49/2025-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO N° 34/2022 SEPROR E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA VILA DE JANAUACÁ/MANAQUIRI-AM**;
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR, conforme as normativas vigentes, o colaborador **Evaristo Rodrigues Ribeiro**, matrícula **n°**: 004419, **Cargo:** Engenheiro Mecânico, anteriormente designado como Fiscal do Termo de Fomento n° 34/2022-SEPROR da Portaria n° 209/2022 GAB-SEPROR, publicada no Diário Oficial-Edição 34.880, Poder Executivo-Seção II, Pg.19 de 7 de dezembro de 2022;
II. DESIGNAR o servidor **Hudson Santos da Silva**, **Matrícula n°**: 2267110A, **Cargo:** Assistente Técnico-ATEC III, para exercer a função de Fiscal Titular

do referido Termo de Fomento; e a servidora **Daniele Souza Rodrigues, Matrícula n°**: 257.087-4A, **Cargo:** Assessor I AD-1, como Fiscal Suplente.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 214000

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso e Ocupação Compartilhada nº 001/2025-UGPE. CEDENTE: O Estado do Amazonas por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE. CESSIONÁRIO: Associação de Moradores do Bairro da Betânia. Data da Assinatura: 20/02/2025. OBJETO: Cessão de Uso e Ocupação Compartilhada de bem imóvel público de domínio do Estado do Amazonas, denominado "Elo Liberdade", localizado na Rua Rosa Resende, nº 695, Bairro Morro da Liberdade, Manaus/AM, em favor da AMBB - Associação dos moradores do Bairro da Betânia, cuja área construída é de aproximadamente 140,81m2 sendo subdividida em um salão multiuso/atividades de 51,61m2, recepção com 18,43m2 cozinha 12,94m2 escritório 27,05m2 , banheiro feminino com área de 9,56m2, banheiro uni com área de 2,93m2, pátio com área de 14,91m2, e área de circulação de 3,38m2. VIGÊNCIA: A presente cessão de uso compartilhada vigorará por prazo indeterminado, podendo a Cedente reaver a posse do bem cedido a qualquer tempo, sem qualquer prejuízo. Processo Administrativo nº 01.01.0 43102.000269/2025-70-SIGED/UGPE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 213998

PORTARIA Nº 049/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 13/2025-GAB/FEH de 06/02/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.000397/2025-13, de 06/02/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 006 de Crédito Orçamentário valor R$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamento de Honorário Pericial aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449051, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R$ 7.060,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 213992

PORTARIA Nº 048/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 14/2025-GAB/FEH de 07/02/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.000415/2025-67, de 07/02/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 005 de Crédito Orçamentário valor R$ 90.058,00 (noventa mil, cinquenta e oito reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamento de Indenização de Moradia aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R$ 90.058,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 213993

PORTARIA Nº 047/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 17/2025-GAB/FEH de 18/02/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.000570/2025-83, de 18/02/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 004 de Crédito Orçamentário valor R$ 3.481,30 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Indenização aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade Manaus 2000 - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R$ 3.481,30. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 213994

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 016/2023-UGPE. PARTES: UGPE e a RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 016/2023 - UGPE, por mais 90 (noventa) dias, contados de 30/12/2024 e 30/03/2025 e 28/02/2025 a 29/05/2025, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Comissão de Fiscalização. VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 29/05/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.004608/2024-06-UGPE e Parecer Jurídico nº 012/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** No Diário Oficial Do Estado - Doe.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 213996

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000111/2025-39, referente ao PE 049/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 049/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 213936

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002272/2024-86, referente ao PE 120/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 120/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - item(ns) 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 213937

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.009483/2024-40, referente ao PE 609/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 609/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: s) E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 2; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 213939

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010488/2024-15, referente ao PE 015/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 015/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 6, 9; KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA - item(ns) 2, 3, 7; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1; QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 213940

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 032/2025/DPA-8, 13Fev25
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e, em comissão. **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 7 de fevereiro de 2025, publicado no D.O.E. n.º 35.402, edição da mesma data.
RESOLVE: ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.**

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
Thiago Pacheco Rodrigues	Assessor IV	AD-4	13	03/02/2025

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 213878

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

PORTARIA N° 011/2025-GABINETE DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS. O SECRETÁRIO ADJUNTO ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133 de 1° de abril de 2021, que preceitua ser inexigivel a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo **nº 01.01.022106.000025/2025-87. RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 167 do Decreto Estadual n° 47.133, de 10 de março de 2023, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, para atender às necessidades da Defesa Civil do Amazonas. **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA**, CNPJ. Nº 04.164.794/001-80, pelo valor global de **R$ 66.755,04** (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

ANDRÉ SANTOS DE SOUZA
Secretário Adjunto Administrativo

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 214005

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - FEPDEC
DELIBERAR aprovação da transferência de recurso do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil para Defesa Civil do Amazonas. **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC**, no uso de suas atribuições legais e institucionais na forma da Lei nº 5.820, de 18 de março de 2022, bem como do Decreto nº 45.509, de 26 de abril de 2022; **CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho de Administração do FEPDEC, conforme art. 6º, I, do Anexo Único do Decreto 45.509 de 26 de abril de 2022, no sentido aprovar e votar o Plano de aplicação dos recursos do FEPDEC; **CONSIDERANDO** a necessidade da Defesa Civil do Amazonas de recursos para execução de projetos estratégicos na prevenção, mitigação e preparação em áreas suscetíveis a desastres; **CONSIDERANDO** as reuniões ocorridas em 10 e 21 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração do FEPDEC aprovou, por unanimidade, a transferência de recursos do seu orçamento para a Defesa Civil do Amazonas, conforme Atas de Reunião nº 002/2025 e nº 003/2025 do FEPDEC. **RESOLVE:** I- Aprovar a Transferência Orçamentária de R$ 9.850.000,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (UG: 022704) para a Defesa Civil do Amazonas (UG: 022106). II- Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Manaus, 24 fevereiro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 213997

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 027/2025.

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: PHA-9619, NOI-2995, PHG-7234, NOS-2I53, QVV-1G10, QZM-0H67, NOV-0220, PHH-3670, JXB-6856, PHU-2G87, QZS-9F02, TAA-6B00, QZK-8H88, QZZ-7J20, PHS-7B72, QZE-7F82, QZF-5D70, PHO-4E12, NPA-4021, JXS-7253, OAI-1580, PHA-7185, PHE-0C44, PHJ-1J47, PHX-8D11, QZH-8H93, TAB-4D90, QZN-9H86, QZT-1D10, QZX-6G39, QZP-5I20, JWV-7106, PHM-0380, QZG-2D19, PHK-5139, PHK-7254, TSO-0E00, QZB-9C71, PHU-0I03, JUJ-0029, PHU-6H14, PHT-1438, NOV-9796, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 214010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 027/2025.

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: QZX-9G30, QZH-2I71, PHX-5689, TAH-2J46, PHJ-0452, OAM-5355, TAG-2B36, TAG-8C35, JWT-6125, OAK-3556, QZO-8D10, OAA-3239, TAE-0A34, QZI-1C73, OAF-8C93, OXM-0710, QZB-6H12, TAD-6F45, PHY-2509, JXW-1A43, QZN-0H51, QZZ-3D45, JXN-2295, QZX-5I27, QZH-7A41, JXW-2843, NPA-1066, PHQ-2I94, QZK-8J51, PHL-5B95, QZO-8F95, PHV-1B16, NOY-5501, PHN-4626, TAD-1J85, NOU-7966, PHQ-7A71, PHX-5D07, PHM-6772, NOK-7589, PHY-2B55, QZS-0F66, NOV-3708, PHK-3611, NPB-2766, QZN-8F64, QZR-5G13, PHI-8717, QZM-8C75, PHI-0D72, QZM-6H55, OAL-6686, PHC-6J22, QZI-7B16, QZO-1B01, QZU-9G09, QZX-7I79, QZN-7C60, QZB-5B44, TAG-8C18, NOZ-3341, JYY-4802, NPB-5058, QZY-5I87, QZP-3B66, QZR-5J50, JXW-2961, QZI-4C03, OAF-4693, OAL-3034, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios.Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do
Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 214011

RESENHA DA PORTARIA Nº 277.2025 DE 17.02.2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar para realizar ajustes com urgência no posto de Humaitá devido o link está com problemas, e o posto se encontrar a cinco dias sem prestar os serviços do órgão, no município de HUMAITA-AM RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) MARCIO CARVALHO DE BARROS NETO para se deslocar ao aludido município, nos dias de 18/02/2025 a 21/02/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do
Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 213876

RESENHA DA PORTARIA Nº 283.2025 DE 19.02.2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Prático de Direção Veicular, no município de APUÍ-AM RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) ANA CECÍLIA DE SOUZA GAZEL e 2) HELAINE LABORDA DE CASTRO para se deslocar ao aludido município, no período de 11/03/2025 a 13/03/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 213877

PORTARIA Nº 342/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Permanente para Apuração de Processo Administrativo de Sindicância para Apurações preliminares e genéricas, de supostas irregularidades praticadas no âmbito do DETRAN/AM, autorizada pela portaria nº 008/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO a importância crucial de adotar medidas punitivas de forma equitativa e proporcional, visando a assegurar a responsabilidade das instituições, fortalecendo a confiança da sociedade na Administração Pública; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 238/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; RESOLVE: I- INCLUIR o servidor PEDRO CLAUDIO RAMOS DA SILVA, como MEMBRO II da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 46,60 UBAs, (R$ 21,46); no código 0814/1153, até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passará a vigorar a contar de 01 de março de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 24 de fevereiro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do
Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 214007

PORTARIA Nº 344/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: RESOLVE: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Andre Luiz Domingues, CRM 6236, Médica Especialista de Tráfego; Dr. Sol Gomes Madrigal, CRM 6823, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Edmundo Neri Junior, CRM 6930, Médico Especialista de Tráfego. Os médicos irão reunir-se no dia 21 de Fevereiro de 2025, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 17h, dos seguintes candidatos: Adriano Eduardo da Costa Correa, Mirza Vitoria de Lima Teodoro, Geoorj Harison Marinho de Almeida, Adriano Pereira Rocha, Nivaldo Feitosa Gadelha, Luiz Pinheiro de Brito Neto, Rosana Maria Oliveira de Mendonça, Waldinete Sampaio Tupinanba, Eudes Nogueira Saraiva Filho, Raquel Fonseca Andrade, Eduardo Ricardo da Silva, Lazaro Martins Pinheiro, Ana Cleude Menezes Medeiros, Franklin Leal da Silveira, Halimacthub Rocha da Costa, Elissandra dos Santos Moura, Leandro Alcantara dos Santos, Francilene Oliveira Cavalcante, Fernando Rocha de Oliveira, Thalisson Goncalves da Costa, Alba Salgado Matos, Annik Pimenta Leão, Rafael Pereira Santarem, Sandrele Nascimento Gama, Silvana de Oliveira Gomes, Harison Lima do Nascimento, Tiago Carvalho da Silva, Amos Nunes Felix, Luzia Graça Teles Mesquita, Samantha Araujo Simoes Trunkl, Mario Jorge Mesquita Abrahim, Estevão Santana Chayen Junior, Cione Maria Dezincourt Vieira, João Miguel Filho, Edinho Reis de Souza e Silva, Ana Lucia da Silva Hernandes, Antonio Paulo de Lima Medeiros, Sthephany dos Santos Melo, Libelmar Faustino Raimundo e Natasha Lima da Silva. II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. **CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.** Em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do
Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 214009

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 152/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.020327/2023-50 - IPAAM
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N° 044/2023-GCAP
INTERESSADO (A): RAYANY DIAS SÁ.
1. ADOTO as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 152/2025, lavra da Assessora Jurídica Rhayssa Ayres da Cruz Lobato, OAB/AM 18.671 e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, Advogado, OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO N° 044/2023-GCAP, na sua integralidade, face a Ausência de Recurso Administrativo.
3. OFICIO à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, com o intuito de verificar o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, se houve o efetivo recolhimento da multa no valor de R$ 30.369,00 (trinta mil e trezentos e sessenta e nove reais), oriunda do AUTO DE INFRAÇÃO N° 044/2023-GCAP.
4. Em caso do não recolhimento do valor da multa ora imposta, que o presente processo seja remetido à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para inscrição na dívida ativa do Estado, da multa aplicada ao AUTO DE INFRAÇÃO N° 044/2023-GCAP, no seu valor integral ao erário, conforme determina o art. 52, do Decreto Estadual n° 10.028/87. 5. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 214017

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 136/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.013511/2022-62
ASSUNTO: TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO N° 467/2022-GEFA
INTERESSADO (A): MARCO ANTONIO BIELA
1. ADOTO as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 129/2025, lavra do Assessor Jurídico Rodrigo Braga Jimenez OAB/AM 12.397 e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 467/2022 - GEFA, na sua integralidade, face a AUSÊNCIA DA DEFESA ADMINISTRATIVA, por parte do autuado em contraditar o referido Termo, ora imposto pelo IPAAM.
3. NOTIFICO o Autuado por meio de Edital, tendo em vista tratar-se de lugar incerto e de difícil acesso, para que tome ciência acerca do inteiro teor desta Decisão, conforme o art. 122, § 2º, inciso III do Decreto Federal nº 6.514/08, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Recurso Administrativo, conforme dispõe o art. 126 e 127, do Decreto Federal nº 6.514/08.
4. ENVIO a cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em Manaus/AM, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 214020

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 77/2025
PROCESSO Nº 01.01.030201.014663/2022-82
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 013/2022 - GERM
AUTUADO: PAULO ROBERTO CAETANO MORENO.
1. ADOTO as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA N° 75/2025, lavra do Assessor Jurídico Rhayssa Ayres da Cruz Lobato OAB/AM 18.671, e da Procuradora de Meio Ambiente em Exercício Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, WALTER COHEN FERREIRA JUNIOR, Advogado, OAB/AM nº 5.139, a qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 013/2022 - GERM, na sua integralidade, tendo em vista a INTEMPESTIVIDADE por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.
3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, para NOTIFICAR a parte autuada na pessoa do seu procurador CAIO KANAWATI SOARES, OAB/AM 10.104, conforme dados nas fls. 38, acerca do inteiro teor desta Decisão, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Recurso Administrativo ou de 05 dias para o recolhimento da multa junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, Banco Bradesco, AG. 3739-7 C/C 62.352-0.
4. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 214021

DECISÃO/IPAAM/P Nº 194/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.002145/2023-05-IPAAM
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 567/2022-GEFA
INTERESSADO (A): WATSON FRANCO DA SILVA
1. ADOTO as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA N° 188/2025 da lavra da Estagiária de Direito, Sara Pinho Ramos, e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 567/2022 - GEFA, na sua integralidade, face a AUSÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.
3. NOTIFICO o autuado por meio de Edital, tendo em vista tratar de lugar de difícil acesso, para que tome ciência acerca do inteiro teor desta Decisão, conforme o art. 122, § 2º, inciso III do Decreto Federal nº 6.514/08, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da decisão ou o prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação, consoante ao art. 126 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 para recolhimento do valor da multa, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, sob pena de os autos serem encaminhados à PGE/AM para inscrição da dívida ativa do Estado (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).
4. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 214023

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 0002/2025 PROCESSO Nº 01.06.011209.000047/2025-50, celebrado entre a **ARSEPAM** e o **INSTITUTO NACIONAL VERITAS DE CULTURA LTDA**; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições (Almoço) e Lanches Prontos; **VALOR GLOBAL:** R$ 834.288,04 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339039.41, Programa de Trabalho 04.125.3301.2330.0011; Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000; **VIGENCIA**: 08 (oito) meses contados de 24.02.2025 à 24.10.2025.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 213984

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 076/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.411 de 20 de fevereiro de 2025, pág. 18, Poder Executivo - Seção II.
ONDE SE LÊ: na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
LEIA-SE: na rubrica 33903089 - Material de Consumo
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 213880

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 77/2025 - ADAF
I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - GLAUCIO AGUIAR BESSA - Matrícula G255710 na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 213912

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 80/2025 - ADAF
I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - LARISSA DE CARVALHO ARAÚJO - Matrícula 256.976-0 A na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 213914

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 79/2025 - ADAF
I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ORLENCLEISON MARQUES TEMO - Matrícula G220407 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 213915

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 081/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor- ROSIVAN BARBOSA LIMA - Matrícula 191.200-3 B na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 213917

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

O DIRETOR PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais,; - **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 Portaria Nº 0001/2025 - FMT-AM.
I - CESAR DA SILVA - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 213986

PORTARIA Nº033/2025-GDP/FMT-HVD.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto do Decreto 39.361. de 01 de agosto de 2018 que altera o disposto do Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão; **CONSIDERANDO** ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento desta FMT-HVD, tendo em vista a compensação financeira.
R E S O L V E:
I - **ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símb.	Nível	A Contar
Renora Freitas Rengifo Bruce	Assessor IV AD-4	12	01/02/2025

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 213894

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2025-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 574/2024-CSC**, constante no **Processo nº 01.02.01730 1.001949/2023-28-FCECON**;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 574/2024-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em serviço de manutenção preventiva, corretiva com garantia para fornecimento, limpeza, retirada e instalação de peças originais e calibração quando necessário, de todos os equipamentos (fabricante siemens), instalados no setor de imagenologia, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON.
II - ADJUDICAR a empresa **IONTECH SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, vinculado ao **CNPJ 12.372.984/0001-10**, no valor global de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 22 de fevereiro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 213844

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

ERRATA DA PORTARIA 0373/2024 - GHEMOAM. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.343 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRIL	
MATRÍCULA	NOME
117.147-0 E	ELIANE HILARICKI SABOIA
125.346-8 D	MARCIA CRISTINA PEIXOTO COELHO
192.566-0 D	MIRLEY SANDRO SILVA MORAES
112.463-3 F	MARIA LEIDE BARBOSA PINTO

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 213987

EXTRATO Nº 008/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição do Medicamento Micafungina nº 3/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 12/2/2025. **PARTES: HEMOAM e ELFA MEDICAMENTOS S/A**; **OBJETO:** Aquisição do Medicamento Micafungina, Forma Farmacêutica: pó liofilizado p/ solução injetável; Concentração: 50mg; Apresentação: frasco ampola, Qtde: 300 Unidades, p/ atender as necessidades da Gerência de Farmácia; **PE Nº 102/2024-CSC (ARP nº 161/2024-3)**, respaldado no **Art. 29** c/c **Art. 84,** § **Único**, **Lei Federal nº 14.133/2021** c/c **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 6/8/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 15; **VALOR GLOBAL:** R$ 65.355,00 (Sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 12/2/2025 a 11/5/2025; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.303.3305.2089.0001**; Nat. Desp.: **339030.09**; Fonte: **1.500.1000.0000.0000**, em **10/2/2025**, a **NE Nº 93/2025** no valor de **R$ 21.785,00** (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 220/2025-96 - SIGED.

Manaus, 20/2/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 213897

EXTRATO Nº 009/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição do Medicamento Folinato de Cálcio nº 4/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 12/2/2025. **PARTES: HEMOAM e UNI HOSPITALAR LTDA**; **OBJETO:** Aquisição do Medicamento Folinato de Cálcio (Ácido Folínico), Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 50mg; Apresentação: frasco ampola, Qtde: 3.000 Unidades, p/ atender as necessidades da Farmácia; **PE Nº 94/2024-CSC (ARP Nº 160/2024-3)**, respaldado no **Art. 29 c/c Art. 84,** § **Único**, **Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 5/8/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 25; **VALOR GLOBAL:** R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** 12/2/2025 a 11/5/2025; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.303.3305.2089.0001**; Nat. Desp.: **339030.09**; Fonte: **1.500.1000.0000.0000**, em **12/2/2025**, a **NE Nº 99/2025** no valor de **R$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 269/2025-49 - SIGED.

Manaus, 21/2/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 213900

EXTRATO Nº 010/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Locação dos Equipamentos Laboratoriais c/ Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva e Fornecimento de Insumos nº 26/2024 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 14/2/2025. **PARTES: HEMOAM e A M TECNOLOGIA LTDA**; **OBJETO:** Prorrogar por 6 meses o Fornecimento de Insumos p/ os Laboratórios de Bioquímica e Hemostasia, a Locação dos Equipamentos Laboratoriais, c/ a Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva dos Equipamentos (Anexo I), conf. exigência da RDC Nº 786 de 5/5/2023 p/ atender a regulamentação do funcionamento técnico de laboratórios clínicos, para atender as necessidades da Gerência Analítica; **VIGÊNCIA:** 16/2/2025 a 15/8/2025; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.153.746,00 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais); **DOT. ORÇAM.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante, no exercício financeiro vigente; **DLE N° 21/2024-HEMOAM**, c/ base no **Art. 75**, **Inc. VIII**, **Lei Federal nº 14.133/2021** c/c **Art. 157**, **Inc. III**, **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, **Portaria nº 209/2024-GHEMOAM**, publicada no DOE de 5/8/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 33. **PROC. ADM.:** 3093/2024-04 - SIGED.

Manaus, 21/2/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 213902

PORTARIA Nº 32/2025/GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 58 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas) com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.531, de 16/04/1999; Art. 7º da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001 e Art. 1º da Lei Complementar nº 43, de 20/05/2005, e; **R E S O L V E: AVERBAR**, nos termos do Artigo 58, da Lei nº 1762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), o período fracionado da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, referente a 6574 dias, correspondendo a 18 anos, 04 dias, referente ao período de 12/12/1989 a 11/12/2007, no cargo de Técnico Judiciário - Administrativo, Classe C, NI-25 nos assentamentos funcionais da servidora **Elba Cley Cordeiro Do Couto**, Matrícula Funcional n.º 118.898-4 G, no cargo de Médico Especialista desta Fundação HEMOAM.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 213895

PORTARIA Nº 34/2025-GHEMOAM A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.02.017302.000410/2023-41**-HEMOAM-SIGED. **R E S O L V E: CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora **Arany Campos Salazar**, cargo de Enfermeira, Matrícula n.º 167.666-0 B, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, por dois (02) anos, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1.762 de novembro de 1986, a contar de **03/02/2023 a 02/02/2025.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 213995

PORTARIA Nº 35/2025-GHEMOAM A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.02.017302.000390/2025-70** -HEMOAM-SIGED. **R E S O L V E: CONCEDER Prorrogação** de Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora **Arany Campos Salazar**, cargo de Enfermeira, Matrícula n.º 167.666-0 B, pertencente ao Quadro de Pessoal

desta Fundação, por dois (02) anos, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1.762 de novembro de 1986, a contar de **03/02/2025 a 02/02/2027.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 213999

PORTARIA Nº 0031/2025 - GHEMOAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art.10 da Lei Delegada nº 109/2007; **CONSIDERANDO** o que confere o Art.15 §8º quanto ao recebimento de materiais de valor superior ao limite estabelecido na Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Comissão de Recebimento e Aceitação de Bens Permanentes e Materiais da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM; **R E S O L V E:**

I - ALTERAR a composição da Comissão de Recebimento e Aceitação de Bens Permanentes e Materiais adquiridos pela FUNDAÇÃO HEMOAM, a ser composta pelos **membros a seguir:**

Nº MEMBROS CARGO / FUNÇÃO MATRÍCULA

01 Julianna Matias Miranda - Subgerente de Almoxarifado 265.479-2A
02 Paulo Henrique de Souza Soares - Presidente da Comissão Chefe do Departamento de Logística 244.146-2A
03 Dilciane Santos Ihara - Farmacêutica 149.370-1D
04 Evilazio Cunha Cardoso - Gerente de Enfermagem 142.672-9D
05 João Paulo Diniz Pimentel - Chefe do Departamento de Análises Clínicas 236.398-4A
06 Lana Sulamita Silva dos Santos - Gerente de Triagem e Coleta 155.022-5A
07 Luzinete Feitosa de Lima Torres - Subgerente de Serviços Administrativos 123.300-9C
08 Marcelo Reis do Nascimento - Gerente de Fracionamento 180.992-0B
09 Maria José Dantas Coelho - Chefe do Departamento do Ciclo do Sangue 106.241-7C
10 Mirian Rodrigues Ribeiro Santiago - Gerente de Exames Especializados 144.413-1B
11 Reginaldo Gomes Pereira - Assistente Administrativo 244.198-5A
12 Pedro Bernardes Sousa - Operador de Manutenção 244.138-1A
13 Raimundo Nonato Diogo Cardoso - Subgerente de Patrimônio 237.067-0A
14 Nina Rosa Gonçalves da Silva - Gerente de Imunohematologia 149.042-7B
15 Talyta Maiara Oliveira de Souza - Gerente de Manutenção e Serviços Terceirizados 260.393-4A
16 José Gerland Sena Ferreira - Subgerente de Manutenção Predial 210.797-0B
17 Katiane dos Santos Gomes - Gerente de Farmácia 165.261-3C
18 José Marcelo Hipólito Carneiro - Gerente de Sorologia 162.261-7B
19 Elaine Cristina Gomes Dos Santos - Gerência de Apoio Multidisciplinar 197.864-0A
20 Rilza de Andrade Nonato - Técnica de Enfermagem 183.159-3C
21 Maria Luiza Silva de Moraes - Gerência de Enfermagem 158.697-1E
22 Dandara De Souza Andrade - Recepcionista 248.883-3A
23 Nívia Ferreira França - Gerente de Captação de Doador 193.394-9B

II - TORNAR sem efeito a Portaria nº 062/2023 - GHEMOAM.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 214001

PORTARIA Nº 0027/2025 - GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais: **R E S O L V E I** - Autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, ao(s) servidor(es): REGINALDO GOMES PEREIRA VALOR R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - Material de Consumo APLICAÇÃO: 60 Dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 Dias.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 214002

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

24.02.2025 - Decisão n.º 241/2025 - I APROVAR *Ad Referendum*, a alteração do item 9 do Cronograma do Edital n.º 019/2024 no âmbito do Programa Nacional De Apoio À Inovação Tecnológica - TECNOVA III, conforme abaixo:

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Fase	Datas	Responsável
Lançamento do Edital.	27/11/2024	FAPEAM
Início das submissões das propostas no SIGFAPEAM.	27/11/2024	EMPRESA
Data limite para submissão eletrônica de propostas no SIGFAPEAM. (até às 17h).	27/03/2025	EMPRESA
Divulgação do resultado preliminar da etapa de enquadramento/habilitação das propostas.	A partir de abril/2025	FAPEAM
Término do prazo para apresentação de recursos à etapa de enquadramento/ habilitação das propostas.	05 (cinco) dias, a partir da divulgação	EMPRESA
Divulgação do resultado final da etapa de enquadramento/habilitação das propostas.	A partir de maio/2025	FAPEAM
Divulgação do resultado preliminar da etapa de aprovação do resultado pelo Comitê Gestor.	A partir de junho/2025	FAPEAM
Término do prazo para apresentação de recursos à etapa de aprovação do resultado pelo Comitê Gestor.	05 (cinco) dias, a partir da divulgação	EMPRESA
Divulgação do resultado final da etapa de aprovação pelo Comitê Gestor.	A partir de julho/2025	FAPEAM
Divulgação da lista final de aprovados pelo Conselho Diretor da FAPEAM.	A partir de agosto/2025	FAPEAM

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **III CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 214006

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 130/2023. Processo: 01.02.016301.004754/2022-96. Data de Assinatura: 24/02/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99, Agropecuária Aruanã LTDA, de CNPJ nº 04.407.979/0001-78 e Roberval Monteiro Bezerra de Lima, de CPF n.º ***. 460.242-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 130/2023, no período de 26/04/2025 a 26/04/2026, no âmbito do Edital n.º 011/2022.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 213890

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 299/2025 - PROCESSO Nº. 2025.J.00962EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE

MANAUS, proferida no Processo n° °0107652-61.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.J.00962EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor ALOISIO DA COSTA FILGUEIRAS JUNIOR, matrícula n°215.489-7A, Analista Previdenciário, na referência 12, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
215.489-7A	Aloisio da Costa Filgueiras Junior	Analista Previdenciário	Única	12

Protocolo 213892

PORTARIA N°. 301/2025 - PROCESSO Nº. 2025.J.00957EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI, proferida no Processo n° 0096896-90.2024.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.J.00957EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor EDIVANDER SOUZA DOS SANTOS, matrícula n°180.479-0B, Analista Previdenciário, na referência 12, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
180.479-0B	Edivander Souza Dos Santos	Analista Previdenciário	Única	12

Protocolo 213893

PORTARIA N°. 302/2025 - PROCESSO Nº. 2025.J.00228EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI, proferida no Processo n° 0105821-75.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.J.00228EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor IVANILDO DA COSTA E SILVA, matrícula n°168.059-5C, Analista Previdenciário, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
168.059-5C	Ivanildo da Costa e Silva	Analista Previdenciário	Única	13

Protocolo 213896

PORTARIA Nº. 320/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00400EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor inativo da CASA CIVIL, HEMETERIO FERREIRA DE SOUZA, falecido em 14/01/2025, no cargo de Assistente Técnico Governamental - Classe M, Ref. I, matrícula nº. 009041-7 B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 4.532,86 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 4.532,86 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 24 da emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a MARIA AUXILIADORA MOTTA DE SOUZA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 213899

PORTARIA Nº. 321/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.06790EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da PMAM, WILLIAM MELO DA SILVA, falecido em 27/03/2024, no posto de Soldado, Matrícula nº. 169.819-2C, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 1.330,88 (mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.392,79 (mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), elevado ao salário mínimo vigente, calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a WILLIAM MELO DA SILVA JUNIOR, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 11/04/2027, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "b", e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 213901

PORTARIA N°. 316/2025 - PROCESSO Nº. 2025.J.00404EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n°0100568-09.2024.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte da Autora, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público da Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.J.00404EXE - SISPREV - AMAZONPREV; **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora ALBERMAR LINDALVA DAMASCENO POLARES, matrícula n°169.378-6B, Analista Previdenciário, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
215.501 -0A	Albermar Lindalva Damasceno Polares	Analista Previdenciário	Única	13

Protocolo 213903

PORTARIA N°. 323/2025 - PROCESSO Nº. 2025.J.00963EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n° 0109015-83.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.J.00963EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor FABIO DE CARVALHO ROSA, matrícula n°215.961-9A, Analista Previdenciário, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
215.961-9A	Fabio de Carvalho Rosa	Analista Previdenciário	Única	13

Protocolo 213905

PORTARIA N°. 334/2025 - PROCESSO Nº. 2025.J.00961EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n°0106470-40.2024.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.J.00961EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do AUDENOR GRANDES BELIDO, matrícula n°168.240-7B, Analista Previdenciário, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
168.240-7B	Audenor Grandes Belido	Analista Previdenciário	Única	13

Protocolo 213906

PORTARIA N°. 326/2025 - PROCESSO Nº. 2025.J.00954EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n° 0094915-26.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.J.00954EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE AGUIAR, matrícula n°165.321-0D, Analista Previdenciário, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
165.321-0D	Raimundo Nonato Pereira de Aguiar	Analista Previdenciário	Única	13

Protocolo 213908

PORTARIA N°. 327/2025 - PROCESSO Nº. 2025.J.00953EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n° 0093546-94.2024.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.J.00953EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor CHRISTOVÃO CAVALCANTE ALVES, matrícula n°215.503-6A, Analista Previdenciário, na referência 14, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria

. Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
215.503-6A	Christovão Cavalcante Alves	Analista Previdenciário	Única	14

Protocolo 213909

PORTARIA N° 330/2025 - PROCESSO Nº. 2025.J.00951EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n° 0093379-77.2024.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte da Autora, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público da Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.J.00951EXE - SISPREV - AMAZONPREV; **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora IZABEL ELEINA MOREIRA, matrícula n°215.973-2A, Analista Previdenciário, na referência 11, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
215.973-2A	Izabel Eleina Moreira	Analista Previdenciário	Única	11

Protocolo 213910

PORTARIA N°. 332/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2617/2024 - TCE -PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n° 2024.T.07998EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 372/2020, publicada no D.O.E. de 26 de junho de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SEDUC-AM, Sr. URBANO DO AMARAL SILVA, falecido em 24/04/2020, nos cargos de Professor PF20.ADC-VI - 6ª Classe - Referência H, Matrícula nº 017633-8 C e Professor PF20.LPL-IV - 4ª Classe - Referência H, Matrícula nº 017633-8 D, cujo somatório dos proventos totalizava R$ 5.915,37 (cinco mil, novecentos e quinze reais e trinta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 5.915,37 (cinco mil, novecentos e quinze reais e trinta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MARILUCE DA ROCHA SILVA, Cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Mensais, devendo ser aplicado o redutor previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 no valor de R$ 1.322,12 (mil e trezentos e vinte e dois reais e doze centavos).

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 213911

PORTARIA N°. 324/2025 - PROCESSO Nº. 2025.J.00956EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n°0095187-20.2024.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte da Autora, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público da Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.J.00956EXE - SISPREV - AMAZONPREV; **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora EDISSANDRA OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula n.215.501-0A, Analista Previdenciário, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
215.501 -0A	Edissandra Oliveira Guimarães	Analista Previdenciário	Única	13

Protocolo 213913

PORTARIA Nº. 338/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00671EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da PM/AM, VIVALDO DE SOUZA LIMA, falecido em 04/01/2025, na patente de 2º Tenente, Matrícula nº. 148.741-8A, com proventos no valor de R$ 13.534,96 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 13.534,96 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a ANDREIA FERREIRA LIMA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 213916

PORTARIA Nº. 340/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.02292EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDUC, JOANILZA GAMA DOS SANTOS, falecida em 02/03/2023, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Equivalência Remuneratória ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PN.ASG-III, 3ª Classe - Referência "A"), matrícula nº. 141.011-3B, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 1.883,49 (mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.021,48 (dois mil, vinte e um reais e quarenta e oito centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago a RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 213918

PORTARIA N°. 342/2025 - PROCESSO Nº. 2025.J.01134EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI, proferida no Processo n° 0491185-29.2024.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.J.01134EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor CLAUDIO MARCELO CARDIA PACHECO, matrícula n°215.503-6A, Analista Previdenciário, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
215.503-6A	Claudio Marcelo Cardia Pacheco	Analista Previdenciário	Única	13

Protocolo 213919

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 033/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **torna público** o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga para a função de **Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES**, executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEaD), da Universidade do Estado do Amazonas, no período de **27 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025**, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 213975

PORTARIA Nº 173/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Lei n. 1762 de 17 de novembro de 1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, de forma específica, o disposto no Art. 181, §§ 1º e 2º; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 030/2020 - CONSUNIV, que dispõe sobre o regime disciplinar dos discentes da Universidade do Estado do Amazonas, de forma específica, o disposto no Art. 11; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar as possíveis irregularidades no serviço público, assim como, quando a falta disciplinar, por sua gravidade ou natureza, possa determinar a aplicação da penas de suspensão, por mais de trinta dias, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade; e **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar possíveis práticas de infração disciplinar por discentes e docentes da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 603/2023-GR/UEA; **RESOLVE: I - DESIGNAR** para compor a CRD/UEA o membro:
Marcela Maria Lago Paiva Nascimento - Membro Técnico-Administrativo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 213968

PORTARIA N° 174/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital N° 001/2025, de 03 de janeiro de 2025. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso Ciências Econômicas, de Oferta Especial na Modalidade Mediado por Tecnologia, da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO da Universidade do Estado do Amazonas, conforme previsto no item 6.3 do edital:

Cargo: Professor 20 horas. Curso: Ciências Econômicas. Vagas: 06
a) Classificação por Município conforme previsto no item 2.2 do referido edital

Município	Candidato	Classificação	Pontuação	Status
Careiro--Castanho	Elizangela Leão Santana	1º	15,50	Aprovado
Careiro--Castanho	Raimundo Nonato de Souza Morais	2º	11,10	Classificado
Careiro--Castanho	Edirley Rodrigues de Oliveira	3º	10,20	Classificado
Careiro--Castanho	Willians Antonio Malveira da Silva	4º	9,60	Classificado

Careiro--Castanho	Núbia Maria Gonzaga da Silva	5º	8,70	Classificado
Maués	Lourdes Uchiyama Levy	1º	9,70	Aprovado
Maués	Eriklay Guimarães Oliveira	2º	9,60	Classificado
Nova Olinda do Norte	Vitor de Vasconcelos Lima	1º	12,70	Aprovado
Nova Olinda do Norte	Hugo da Silva Chaves	2º	11,20	Classificado
Parintins	Odin Barbosa de Oliveira	1º	10,20	Aprovado
Parintins	Narja Tayna Gadelha Sousa	2º	8,70	Classificado
Parintins	Gustavo Braga de Souza	3º	8,00	Classificado
São Sebastião do Uatumã	Eliana Mesquita da Silva	1º	13,40	Aprovado
São Sebastião do Uatumã	Edberto Rodrigues dos Santos	2º	10,00	Classificado
Santo Antônio do Içá	Não houve candidato aprovado			

b) Classificação Geral, que servirá para as convocações aos municípios em que não houve candidatos aprovados e para futuras convocações de acordo com a necessidade, seguindo rigorosamente a ordem de classificação:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Elizangela Leão Santana	15,50
2º	Eliana Mesquita da Silva	13,40
3º	Vitor de Vasconcelos Lima	12,70
4º	Hugo da Silva Chaves	11,20
5º	Raimundo Nonato de Souza Morais	11,10
6º	Edirley Rodrigues de Oliveira	10,20
7º	Odin Barbosa de Oliveira	10,20
8º	Edberto Rodrigues dos Santos	10,00
9º	Lourdes Uchiyama Levy	9,70
10º	Willians Antonio Malveira da Silva	9,60
11º	Eriklay Guimarães Oliveira	9,60
12º	Núbia Maria Gonzaga da Silva	8,70
13º	Narja Tayna Gadelha Sousa	8,70
14º	Gustavo Braga de Souza	8,00

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 213970

PORTARIA N° 163/2025 - GR/UA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital N° 113/2024, de 17 de dezembro de 2024. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o Curso Superior em Logística de Oferta Especial da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO da Universidade do Estado do Amazonas, conforme previsto no item 6.3 do edital:

Cargo: Professor 20 horas. Curso: Logística. Vaga: 03.

a) Classificação por Município conforme previsto no item 2.2 do referido edital:

Município	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação	Status
Itacoatiara	Rafaela Gonçalves Freitas	1º	18,30	Aprovado
Itacoatiara	Karen Cristina Barreto Trovão Rodrigues	2º	16,57	Classificado
Itacoatiara	Maria Aparecida Lima de Sousa	3º	11,30	Classificado
Itacoatiara	Analia Santos Neves	4º	10,77	Classificado
Tabatinga	Patricia Marin Lujan	1º	11,10	Aprovado
Tefé	Não Houve Candidato Aprovado			

b) Classificação Geral, que servirá para as convocações aos municípios em que não houve candidatos aprovados e para futuras convocações de acordo com a necessidade, seguindo rigorosamente a ordem de classificação:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Rafaela Gonçalves Freitas	18,30
2º	Karen Cristina Barreto Trovão Rodrigues	16,57
3º	Maria Aparecida Lima de Sousa	11,30
4º	Patricia Marin Lujan	11,10
5º	Analia Santos Neves	10,77

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 213972

PORTARIA Nº 161/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º **01.02.011304.018212/2024-19** e o Edital 020/2025, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:
Prof.ª Dra. Artemizia Rodrigues Sabino - Presidente
Prof.º Dr. Antônio Ivan Ruiz Chaveco - Membro
Prof.ª Ma. Lidiane Garcia Bressan - Membro
Prof.ª Dra. Maria Eulina Araújo Cordeiro - Suplente
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 213976

PORTARIA Nº 165/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a necessidade de publicar editais que tornem públicas as instruções para a realização dos **Processos Seletivos de Professores Formadores** vinculados ao **Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/UEA**; **CONSIDERANDO** a importância de estabelecer procedimentos organizacionais para a recepção e análise documental dos candidatos inscritos, bem como os demais instrumentos de avaliação previstos nos editais, visando à efetivação do processo seletivo; **RESOLVE: Constituir a Comissão Examinadora dos Processos Seletivos para Professores Formadores e Conteudistas**, destinada a atender os cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao **Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/UEA**. A Comissão Examinadora terá **validade de 2 (dois) anos**, a contar da data de publicação desta portaria, com a seguinte composição:
Coordenação de Curso - Presidência;
Andréa Gomes de Matos - Membro;
Marilda Loureiro Pinto - Membro;
Alessandra Sodré Oliveira Aloise - Membro;
Antônio Ribeiro da Costa Neto - Membro;
Jeiviane Justiniano da Silva - Membro;
Mônica Maria N. da Costa - Membro;
Karen Shirlley Alves Coelho - Membro.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 213977

PORTARIA Nº 162/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.005601/2025-65, referente a aprovação do projeto Referência nº 3026/24 na Chamada Pública MCTI/FINEP/

FNDCT/IDENTIDADE BRASIL - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024 e a Resolução nº 029/2023 - CONSUNIV/UEA. **RESOLVE: AUTORIZAR** a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE a atuar junto ao projeto institucional intitulado "Consolidação da Central de Coleções Microbiológicas da Universidade do Estado do Amazonas".
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 213978

PORTARIA Nº 164/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º **01.02.011304.033158/2024-31** e o Edital 019/2025, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Medicina - Semiologia Médica da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:
Profº Me. Pedro Paulo Dias Ribeiro - Presidente
Profº Esp. Miguel Ângelo Peixoto de Lima - Membro
Profª Dra. Márcia Almeida de Araújo Alexandre - Membro
Profº Me. Raymison Monteiro de Souza - Suplente
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 213979

PORTARIA N° 160/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital N° 114/2024, de 19 de dezembro de 2024. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, de Oferta Especial na Modalidade Mediado por Tecnologia, do Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP da Universidade do Estado do Amazonas, conforme previsto no item 6.3 do edital:

Cargo: Professor 20 horas. Curso: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa. Vaga: 09

a) **Classificação por Município** conforme previsto no item 2.2 do referido edital:

Município	Candidato	Classificação	Pontuação	Status
Carauari	Edmilson Camelo Dias Filho	1º	8,05	Aprovado
Barcelos	Patrícia Martins Mafra	1º	16,83	Aprovado
Barcelos	Luã Leal Gouveia	2º	13,53	Classificado
Barcelos	Geise Freitas de Oliveira	3º	12,00	Classificado
Barcelos	Priscila Lira de Oliveira	4º	12,00	Classificado
Barcelos	Vanessa Loiola da Silva	5º	10,00	Classificado
Barcelos	Gederson do Carmo Souza	6º	8,83	Classificado
Humaitá	Marivan Tavares dos Santos	1º	17,33	Aprovado
Apuí	Vanessa Marques Pavão Leite	1º	11,10	Aprovado
Juruá	Joicylene Sabóia de Oliveira	1º	11,33	Aprovado
Jutaí	Dayane Lima Viana	1º	14,00	Aprovado
Jutaí	Eloilson Marques Mendes	2º	13,00	Classificado
Coari	Ilna Kelly Ferreira dos Santos	1º	11,00	Aprovado
Coari	Anndra Karolina da Silva Balieiro	2º	10,33	Classificado
Coari	Edioney Pereira Parente	3º	10,00	Classificado
Coari	Josely Ribeiro de Souza	4º	9,83	Classificado
Ipixuna	Não houve candidatos aprovado			
Tapauá	Não houve candidatos aprovado			

b) Classificação Geral, que servirá para as convocações aos municípios em que não houve candidatos aprovados e para futuras convocações de acordo com a necessidade, seguindo rigorosamente a ordem de classificação:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Marivan Tavares dos Santos	17,33
2º	Patrícia Martins Mafra	16,83
3º	Dayane Lima Viana	14,00
4º	Luã Leal Gouveia	13,53
5º	Eloilson Marques Mendes	13,00
6º	Geise Freitas de Oliveira	12,00
7º	Priscila Lira de Oliveira	12,00
8º	Joicylene Sabóia de Oliveira	11,33
9º	Vanessa Marques Pavão Leite	11,10
10º	Ilna Kelly Ferreira dos Santos	11,00
11º	Anndra Karolina da Silva Balieiro	10,33
12º	Vanessa Loiola da Silva	10,00
13º	Edioney Pereira Parente	10,00
14º	Josely Ribeiro de Souza	9,83
15º	Gederson do Carmo Souza	8,83
16º	Edmilson Camelo Dias Filho	8,05

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 213981

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

RESENHA Nº 02/2025-GP/FEPIAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019, **CONSIDERANDO** o art. 37 da Lei nº 4.320/64, estabelece normas para o pagamento de despesas de exercícios encerrados, **AUTORIZA** o deslocamento e diárias do exercício anterior do servidor:
A) Nome/Cargo: **Gilberto Kaywa** - colaborador. Destino/Período: **Manaus/Tonantins/São Paulo de Olivença/Manaus**, **16 a 19/11/2024**. **Obj**: realizar acompanhamento da entregas de cestas básicas (ajuda humanitária) no munícipio do Coari.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 214018

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

AVISO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 (NÚMERO COMPRASNET 90.001/2025)
A PRODAM torna público que às 10h30 (horário de Brasília) do dia 20/03/2025, realizará Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Lote", para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de comunicação de dados, sob demanda, incluindo infraestrutura e equipamentos, para conexão dos órgãos da Administração Pública Estadual e suas diversas unidades, na capital e interior do Estado do Amazonas, ao Data Center da PRODAM em Manaus, através de links terrestres para transporte de dados, pelo período de 12 meses, conforme especificações no Edital e seus anexos disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.prodam.am.gov.br a partir de 25/02/2025.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 213989

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
(NÚMERO COMPRASNET 90.014/2024)

Informamos aos licitantes interessados a revogação do Pregão Eletrônico epigrafado, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constituiu óbice manifesto e incontornável, conforme disponibilizado no Portal de Transparência da PRODAM.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 213988

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO nº 007/2025 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 18/02/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa SANIGRAN LTDA. Objeto: Aquisição emergencial de dicloroisocianurato para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Gestora: Tatiana Ataíde Peres. Fiscal: Djaci Nogueira Lima. Fundamento: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016, bem como Art. 118, I e Art. 123, XIV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, Dispensa de Licitação nº 006/2025 - CPL. Processo nº 0183/2025-96. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 213990

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO CONTRATO nº. 003/2024 - GECC/COSAMA. Assinatura: 21/02/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Gestora: Kássia Lopes de Pontes. Fiscal: Paula Medeiros Siqueira. Fundamento: Art. 68, 71 e 72 da Lei n° 13.303/16 e do Art. 140 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Processo nº 6812/2024-00. Dotação Orçamentária: Recursos Governamentais.

Manaus, 21/02/2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 213991

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.



João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

segunda-feira
24
fev/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.413 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Segundo Apostilamento a Ata de Registro de Preço n.º 001/2024.
Pregão Presencial: 001/2024-SRP
Processo Licitatório: 003/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ 22.812.960/0001-99.
Contratada: L. C. Nunes Ltda, CNPJ 05.202.182/0001-05.
Objeto: Contratação de aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e graxas.
Do Reajuste: Ficam reajustados os valores dos itens 01 e 02 da cláusula terceira da ata de registro de preço 001/2024.
Item 01: gasolina comum marca shell, quantidade/litro 139917, valor unitário R$6,90;
Item 02: óleo diesel S10 marca shell, quantidade/litro 890359, valor unitário R$7,44.
Valor: R$ 599.594,36 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).
Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas da ata de registro de preço em referência, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 20 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí/Am

Protocolo 213709

Novo Aripuanã

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão dos seguintes certames:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2025 - CPC/SRP
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Controlados, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.
Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário
Data da abertura de envelopes: 10 de março de 2025. **Hora**: 08:00
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2025 - CPC/SRP
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Recuperação, Conserto, Manutenção Preventiva e Corretiva com troca de peças de veículos, ônibus, caminhão, trator, entre outros, para atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.
Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário
Data da abertura de envelopes: 11 de março de 2025. **Hora**: 08:00
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2025 - CPC/SRP
OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Mobiliários em Geral, para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Gabinete do Executivo, Secretarias Municipais, Órgãos Auxiliares da Administração Pública e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.
Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário
Data da abertura de envelopes: 11 de março de 2025. **Hora**: 15:00
Regência legal: Lei n° 14.133 de abril de 2021.
Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 21 de fevereiro de 2025.

THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 213872



Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

segunda-feira
24
fev/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.413 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2025 - O Município de Jutaí, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021; Resolve: I - autorizar a contratação mediante inexigibilidade de licitação, locação de um imóvel na sede do Município, na Rua Costa e Silva, 129, Bairro Centro, Cidade de Jutaí, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura; Contratado: Terezinha de Jesus Mendes Vasconcelos, Prazo de vigência: 04/02/2025 a 31/12/2025; Valor global: R$ 22.000,00 ; Jutaí- AM, 04 de fevereiro de 2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

Protocolo 212775

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 020/2025- PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53; Contratada: Terezinha de Jesus Mendes Vasconcelos, Objeto: locação de um imóvel na sede do Município, na Rua Costa e Silva, nº 129, Bairro Centro, Cidade de Jutaí, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 018/2025; Vigência: 11 meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133/2021; Valor global: R$ 22.000,00; Dotação orçamentaria: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; 12.122.0011.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física; 1.500 - Recursos Próprios; Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, e, artigo 72 da Lei 14.133/2021; Jutaí/AM 04/02/2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

TEREZINHA DE JESUS MENDES VASCONCELOS
Contratado

Protocolo 212777

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025 - O Município de Jutaí, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021; Resolve: I - autorizar a contratação mediante inexigibilidade de licitação, para locação de um imóvel localizada na Rua Teotônilio Cavalcante, s/n, Bairro São Pedro, Cidade de Jutaí, para funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e o Conselho Municipal de Assistência Social do município; Contratado: Ernandes Monteiro da Gama, prazo de vigência: 04/02/2025 a 31/12/2025; Valor global: R$ 27.500,00; Jutaí- AM, 04 de fevereiro de 2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

Protocolo 212778

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 023/2025- PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53; Contratada: Ernandes Monteiro da Gama, Objeto: Locação de um imóvel localizada na Rua Teotônilio Cavalcante, s/n, Bairro São Pedro, Cidade de Jutaí, para funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e o Conselho Municipal de Assistência Social do município; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 019/2025; Vigência: 11 meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133/2021; Valor global: R$ 27.500,00; Dotação orçamentária: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0011.2025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 1.500 - Recursos Próprios; Fundamento legal: artigo 74, inciso V, e, artigo 72 da Lei 14.133/2021; Jutaí/AM 04/02/2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

ERNANDES MONTEIRO DA GAMA
Contratado

Protocolo 212779

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 024/2025- PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53; Contratado: Charmiscley Macário Barbosa, Objeto: locação de um imóvel situado à Rua Teotonílio Cavalcante, S/N, Bairro São Pedro, Cidade de Jutaí, para funcionamento do almoxarifado do Município; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 020/2025; Vigência: 11 meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133/2021; Valor global: R$ 66.000,00; Dotação orçamentaria: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0011.2005 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 1.500 - Recursos Próprios; Fundamento legal: artigo 74 inciso V, e, artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; Jutaí/AM 04/02/2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

CHARMISCLEY MACÁRIO BARBOSA
Contratado

Protocolo 212781

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2025 - O Município de Jutaí, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021; Resolve: I - autorizar a contratação mediante inexigibilidade de licitação, para locação de um imóvel situado à Rua Teotonílio Cavalcante, S/N, Bairro São Pedro, Cidade de Jutaí, para funcionamento do almoxarifado do Município; Contratado: Charmiscley Macário Barbosa; Prazo de vigência: 04/02/2025 a 31/12/2025; Valor global: R$ 66.000,00; Jutaí- AM, 04 de fevereiro de 2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

Protocolo 212782

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 026/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53; Contratada Joabe Kenedy Oliveira Souza; Objeto: locação de um automóvel para a Secretaria de Educação e Desporto do Município; Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica 005/2025; Vigência: 11 meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133/2021; Valor global: R$ 33.000,00; Dotação

orçamentária: 02.03.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; 04.122.0011.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 1.500 - Recursos Próprios. Fundamento Legal: 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Artigo 144, inciso II do Decreto Municipal 013/2024 - GP; Jutaí/AM, 04/02/2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

JOABE KENEDY OLIVEIRA SOUZA
Contratado

Protocolo 212785

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 005/2025 - O Município de Jutaí, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021; Resolve: I - autorizar a contratação mediante dispensa de licitação eletrônica, para locação de um automóvel para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município, à: Contratado: Joabe Kenedy Oliveira Souza; Prazo de vigência: 04/02/2025 a 31/12/2025; Valor global: R$ 33.000,00; Jutaí-AM, 04 de fevereiro de 2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

Protocolo 212786

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 030/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53; Contratado: José Elenildo da Silva Melo, Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de natureza predominantemente intelectual de profissional em Engenharia para elaborar estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos, acompanhamento e fiscalização de obras que envolvam o interesse do Município; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 023/2025; Vigência: 06 meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133/2021; Valor Global: R$ 54.000,00; Dotação Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15.122.0011.2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 1.500 - Recursos Próprios; Fundamento legal: artigo 74, inciso III, alínea “a”, e, artigo 72 da Lei 14.133/2021; Jutaí/AM 04/02/2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

JOSÉ ELENILDO DA SILVA MELO
Contratado

Protocolo 212787

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2025 - O Município de Jutaí, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021; Resolve: I - autorizar a contratação mediante inexigibilidade de licitação, para Contratação de Serviços Técnicos Especializados de natureza predominantemente intelectual de profissional em Engenharia para elaborar estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos, acompanhamento e fiscalização de obras que envolvam o interesse do Município; Contratado: José Elenildo da Silva Melo, Prazo de Vigência: 04/02/2025 a 31/12/2025; Valor global: R$ 54.000,00; Jutaí- AM, 04 de fevereiro de 2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

Protocolo 212788

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 019/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53; Contratada: Terezinha de Jesus Mendes Vasconcelos, Objeto: locação de um imóvel na sede do Município, na Rua 07 de Março, nº 270, Bairro Centro, Cidade de Jutaí, para moradia de profissionais em trânsito de engenharia; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 017/2025; Vigência: 11 meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133/2021; Valor global: R$ 16.500,00; Dotação orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15.122.0011.2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 1.500 - Recursos Próprios; Fundamento legal: artigo 74, inciso V, e, artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; Jutaí/AM 04/02/2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

TEREZINHA DE JESUS MENDES VASCONCELOS
Contratada

Protocolo 212789

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2025 - O Município de Jutaí, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021; Resolve: I - autorizar a contratação mediante inexigibilidade de licitação, locação de um imóvel na sede do Município, na Rua 07 de Março, nº 270, Bairro Centro, Cidade de Jutaí, para moradia de profissionais em trânsito de engenharia; Contratado: Terezinha de Jesus Mendes Vasconcelos, Prazo de vigência: 04/02/2025 a 3/12/2025; Valor global: R$ 16.500,00; Jutaí- AM, 04 de fevereiro de 2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

Protocolo 212791

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 035/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53; Contratada: Carlos José de Oliveira; Objeto: locação de uma embarcação (lancha de alumínio), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município; Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica 009/2025; Vigência: 11 meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133/2021; Valor global: R$ 44.000,00; Dotação orçamentária: 02.03.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; 04.122.0011.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 1.500 - Recursos Próprios; Fundamento legal: 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Artigo 144, inciso II do Decreto Municipal 013/2024; Jutaí/AM, 04/02/2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Contratado

Protocolo 212798

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 009/2025 - O Município de Jutaí, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021; Resolve: I - autorizar a contratação direta mediante dispensa de licitação eletrônica, para Locação de uma embarcação (lancha de alumínio), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município; à: Contratado: Carlos José de Oliveira; Prazo de vigência: 04/02/ 2025 a 31/12/2025; Valor global: R$ 44.000,00; Jutaí- AM, 04/02/2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

Protocolo 212799

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 034/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53; Contratada: Messias Lima De Castro; Objeto: contratação direta para prestação de serviços de agente de contratação na forma de Pregoeiro para atuar como condutor e mediador nos processos licitatórios na Modalidade

Pregão do município; Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica 008/2025; Vigência: 11 meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133/2021; Valor global: R$ 57.200,00; Dotação orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0011.2005 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 1.500 - Recursos Próprios; Fundamento legal: 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Artigo 144, inciso II do Decreto Municipal 013/2024; Jutaí/AM, 04/02/2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

MESSIAS LIMA DE CASTRO
Contratado

Protocolo 212801

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2025 - O Município de Jutaí, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021; Resolve: I - autorizar a contratação direta mediante dispensa de licitação eletrônica para prestação de serviços de agente de contratação na forma de Pregoeiro para atuar como condutor e mediador nos processos licitatórios na Modalidade Pregão do município; à: Contratado: Messias Lima de Castro; Prazo de vigência: 04/02/2025 a 31/12/2025; Valor global: R$ 57.200,00; Jutaí- AM, 04 de fevereiro de 2025.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

Protocolo 212802

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2025 - O Município de Jutaí, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021; Resolve: I - autorizar a contratação mediante inexigibilidade de licitação, para locação de um imóvel constituído de dois pavimentos independentes na sede do Município, localizado na Rua Olavo Bilac, 570, Bairro Centro, onde cada pavimento possui numeração própria, sendo nº 570/570-A, para funcionamento de dois alugueis sociais, visando promover e apoiar causas sociais. Contratado: Laercio dos Santos Maricaua; Prazo de vigência: 13/02/2025 a 31/12/2025; Valor global: R$ 33.000,00; Jutaí- AM, 13 de fevereiro de 2025.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

Protocolo 212806

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 033/2025- PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53; Contratada: Laercio dos Santos Maricaua; Objeto: para locação de um imóvel constituído de dois pavimentos independentes na sede do Município, localizado na Rua Olavo Bilac, nº 570, centro, onde cada pavimento possui numeração própria, sendo nº 570/570-A, para funcionamento de dois alugueis sociais, visando promover e apoiar causas sociais; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 026/2025; Vigência: 11 meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133/2021; Valor global: R$ 33.000,00; Dotação orçamentaria: 02.12.01 - Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil; 06.182.0021.2037 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 1.500 - Recursos Próprios; Fundamento legal: artigo 74 inciso V, e, artigo 72 da Lei 14.133/2021; Jutaí/AM 04/02/2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

LAERCIO DOS SANTOS MARICAUA
Contratado

Protocolo 212807

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 032/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53; Contratada: Raimundo Ocimar Ferreira Macena; Objeto: locação de um imóvel na sede do Município, na Rua Cícero Tuchaua nº 450, Bairro Santo Antônio, para funcionamento de um aluguel social, visando promover e apoiar causas sociais no Município; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 025/2025; Vigência: 11 meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133/2021; Valor global: R$ 11.000,00; Dotação orçamentaria: 02.12.01 - Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil; 06.182.0021.2037 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 1.500 - Recursos Próprios; Fundamento Legal: artigo 74 inciso V, e, artigo 72 da Lei 14.133/2021; Jutaí/AM 04/02/2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

RAIMUNDO OCIMAR FERREIRA MACENA
Contratado

Protocolo 212809

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2025 - O Município de Jutaí, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021; Resolve: I - autorizar a contratação mediante inexigibilidade de licitação, para locação de um imóvel na sede do Município, na Rua Cícero Tuchaua nº 450, Bairro Santo Antônio, para funcionamento de um aluguel social, visando promover e apoiar causas sociais no Município; Contratado: Raimundo Ocimar Ferreira Macena; Prazo de vigência: 04/02/2025 a 31/12/2025; Valor global: R$ 11.000,00; Jutaí- AM, 04 de fevereiro de 2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

Protocolo 212811

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2025 - O Município de Jutaí, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021; Resolve: I - autorizar a contratação mediante inexigibilidade de licitação, para locação de um imóvel na sede do Município, na Rua Olavo Bilac, nº 190-A, Bairro Centro, para funcionamento do COPIJU; Contratado: Raimundo Ocimar Ferreira Macena; Prazo de vigência: 04/02/2025 a 31/12/2025; Valor global: R$ 11.000,00; Jutaí- AM, 04 de fevereiro de 2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

Protocolo 212813

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 031/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53; Contratada: Raimundo Ocimar Ferreira Macena; Objeto: locação de um imóvel na sede do Município, na Rua Olavo Bilac, nº 190-A, Bairro Centro, para funcionamento do COPIJU; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 024/2025; Vigência: 11 meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133/2021; Valor global: R$ 11.000,00; Dotação orçamentaria: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0011.2005 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 1.500 - Recursos Próprios; Fundamento legal: artigo 74 inciso V, e, artigo 72 da Lei 14.133/2021; Jutaí/AM 04/02/2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

RAIMUNDO OCIMAR FERREIRA MACENA
Contratado

Protocolo 212814

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COARI, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: Concorrência Eletrônico Nº 001/2025 Processo Administrativo N° 6080/2025 -SEMOLP Objeto: Contratação de Obras de engenharia para Construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER II - Dr. João Batista Botelho Filho, no Município de Coari/AM. (Proposta SISMOB nº 11510.9240001/24-001)Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 24/02/2025 às 08h00min; - Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos: 14/04/2025 às 09h30min; - Abertura da Sessão: 14/04/2025 às 09h30min; -Data da Concorrência/ Disputa de Preços: 14/04/2025 às 09h30min; - Será sempre considerado o horário de Brasília-DF - Local: www.licitanet.com.br O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Coari, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Protocolo 213887

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE PAUINI, torna público: Pregão Presencial 005/2025 -CPL, tipo menor preço por item; Objeto: eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município; Data e horário da abertura da sessão: 13/03/2025 às 14h; Modo de disputa: Fechado e Aberto; os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, na sala da Comissão de Contratação ou pelo site https://pauini.am.gov.br/; a licitação será realizada no Município e será regida pela Lei Federal 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 030/2024 e demais legislações complementares; Pauini, 24 de fevereiro de 2025.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da CC

Protocolo 213946



